

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXVII — 10º DA REPUBLICA — N. 313

CAPITAL FEDERAL

SABBADO 19 DE NOVEMBRO DE 1898

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 8 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Decretos de 21 do mez findo e de 12 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 17 do corrente, das Directorias da Justiça, da Instrução e da Contabilidade — Expediente de 15 e 17 do corrente, da Directoria Geral de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Expediente de 16 do corrente, da Directoria do Expediente do Thesouro Federal — Expediente de 17 do corrente, da Directoria do Contencioso — Requerimentos despachados, da Directoria da Contabilidade — Recebedoria.

Ministerio da Marinha — Portarias de 16 e expediente de 5 do corrente.

Ministerio da Guerra — Expediente de 5 e 7 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Requerimentos despachados, da Directoria da Contabilidade — Portarias de 12 e 16 do corrente e requerimentos despachados, da Directoria Geral da Industria — Requerimentos despachados, da Directoria Geral de Obras e Viação — Expediente da Directoria Geral dos Correios.

Secção JUDICIARIA — Sessão da Camara Civil da Corte de Appellação.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Mesa de Rendas do Estado do Rio de Janeiro.

NOTICIARIO.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Acta da Companhia de Fiação e Tecidos Confiança Industrial — Acta da Companhia Industrial do Rio de Janeiro.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 8 do corrente, foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DAS ALAGÔAS

Comarca de Coruripe, Povim e Piassabussú

18ª brigada de infantaria

Coronel-commandante, Miguel Ferreira da Rocha Lessa;

Major-cirurgião, Dr. Antonio Pereira de Mello Batalha;

Capitães-assistentes, José Joaquim de Castro e João Resurreição Rocha Lessa;

Capitães-ajudantes de ordens, João de Oliveira Nunes Sobrinho e Francisco Rolemberg da Gama.

52ª batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, José Felipe de Azevedo;

Major-fiscal, Fausto Hypolitó Simões;

Capitão-ajudante, Manoel Antonio de Azevedo;

Tenente-secretario, Miguel Archanjo de Mendonça;

Tenente-quartel-mestre, Antonio Ferreira Dias.

1ª companhia — Capitão, Gaspar da Trindade Lessa;

Tenente, Manoel Joaquim de Lima Netto; Alferes, Francisco de Oliveira Mendonça e Antonio Severiano de Mello.

2ª companhia — Capitão, Manoel Rolemberg de Albuquerque;

Tenente, Manoel Barnabé de Lucena; Alferes, Francisco Manoel de Azevedo e Antonio Firmino de Azevedo.

3ª companhia — Capitão, José Honorio da Silva;

Tenente, Felinto Numantino de Araujo Lessa;

Alferes, José de Cerqueira Cavalcanti da Silva e Manoel Pacheco Tavares.

4ª companhia — Capitão, José Rolemberg da Gama;

Tenente, José Sergio de Oliveira Barros; Alferes, Maximiro Pereira Lima e Manoel Telles Barbosa.

53ª batalhão de infantaria

Tenente-coronel-commandante, João Ferreira Tavares Lessa;

Major-fiscal, Ananias Malta da Costa Nunes;

Capitão-ajudante, Manoel Ferreira dos Santos Pacheco;

Tenente-secretario, Juventino Ribeiro de Santiago;

Tenente-quartel-mestre, Antonio da Cunha Linhares.

1ª companhia — Capitão, Francisco Malta de Araujo Lessa;

Tenente, Antonio Linhares da Cunha Elvas; Alferes, Antonio Ramalho de Sant'Anna e Jesuino Tyrso de Moura.

2ª companhia — Capitão, Manoel Lino Tavares;

Tenente, Antonio Lopes dos Santos; Alferes, José Antonio Felix e Domingos Felix dos Santos.

3ª companhia — Capitão, João Manoel da Cunha Coelho;

Tenente, Francisco Severino de Carvalho; Alferes, José Gregorio de Souza e Manoel Archanjo de Araujo.

4ª companhia — Capitão, João Ferreira dos Santos Pacheco;

Tenente, José Malta de Araujo Lima; Alferes, Manoel Dias da Silva e José Joaquim de Sant'Anna;

54ª batalhão de infantaria

Commandante, o tenente-coronel Pedro Martyr de Góes;

Major-fiscal, Luiz Fernandes da Costa;

Capitão-ajudante, José Antonio Barreto;

Tenente-secretario, Domingos José dos Santos Sobral;

Tenente quartel-mestre, Manoel Estevão de Carvalho.

1ª companhia — Capitão, José Leonel de Mello;

Tenente, Silvino Aurelio de Mello; Alferes, Euclides Rodrigues de Almeida e Antonio Cupertino Villela.

2ª companhia — Capitão, Francisco de Salles Ramos;

Tenente, José Gueles Barreto; Alferes, Hildefonso Barbosa de Carvalho e Francisco Minervino Villela.

3ª companhia — Capitão, Antonio Inversor dos Santos;

Tenente, Francisco Antonio Coutinho; Alferes, José Felix do Corrente e João Alves Cavalcanti.

4ª companhia — Capitão, José Joaquim dos Santos;

Tenente, Antonio Pedro da Silva; Alferes, Manoel Antonio Coutinho e João José de Mello.

18ª batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, Vicente Alves da Gama;

Major-fiscal, Manoel Antonio de Azevedo Dourado;

Capitão-ajudante, Luiz Antonio de Azevedo;

Tenente-secretario, José Pereira de Lima; Tenente quartel-mestre, Francisco Boaventura de Araujo Lessa.

1ª companhia — Capitão, Joaquim Gomes de Araujo;

Tenente, Joaquim Ferreira da Silva Barbosa;

Alferes, Boaventura Roque da Silva e José Francisco Villela.

2ª companhia — Capitão, João Baptista Ferreira Simões;

Tenente, Manoel Bezerra Rodrigues Lima; Alferes, Aureliano Antonio de Azevedo e Miguel Theodoro Dias.

3ª companhia — Capitão, Luiz Pereira de Castro;

Tenente, João Barbosa de Souza; Alferes, Aristides José da Silva e José Cardoso dos Santos.

4ª companhia — Capitão, Antonio Rolemberg da Gama;

Tenente, Manoel da Cruz Leite; Alferes, Severiano Ferreira de Castro e Luiz Machado da Costa Lima.

ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Maranguape

30ª brigada de infantaria

Coronel commandante, José Albino de Oliveira;

Capitães-assistentes, Evaristo Madeira Barros e José Pinheiro;

Capitães-ajudantes de ordens, José Astolpho Menescal e Miguel Fernandes Vieira e Silva;

Major-cirurgião, Ernesto Brazil de Mattos.

88ª batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Joaquim Corrêa Sombra;

Major-fiscal, Alfredo da Costa Ribeiro; Capitão-ajudante, Abel da Costa Ribeiro;

Tenente-secretario, Luiz Gastão Mavi-gnier;

Tenente-quartel-mestre, José Ricardo Titará;

Capitão-cirurgião, Antonio Cabral de Medeiros.

1ª companhia — Capitão, Delmiro de Paiva Cavalcante;

Tenente, Antonio Honorio de Lima; Alferes, Joaquim Corrêa Martins e Tobias Favilla Prata.

2ª companhia — Capitão, João de Oliveira Motta;

Tenente, Agostinho Ribeiro do Prado; Alferes, José Corrêa e Americo Horacio da Silveira.

3ª companhia — Capitão, Miguel Rufino de Oliveira;

Tenente, Ignacio Pinel; Alferes, João Ribeiro do Prado e Francisco Cabral de Medeiros Sobrinho.

4ª companhia — Capitão, Francisco Taveira dos Santos;

Tenente, Francisco Cancio de Araujo; Alferes, Manoel Alexandre Nogueira e Antonio Cabral de Medeiros Filho.

89ª batalhão de infantaria

Tenente-coronel-commandante, Antonio de Mello Filho;

Major-fiscal, Francisco Antonio da Costa; Capitão-ajudante, José Albino de Oliveira Filho;

Tenente-secretario, Joaquim Fructuoso do Nascimento;

Tenente-quartel-mestre, Antonio José de Oliveira;

Capitão-cirurgião, João Felix de Hollanda.

1ª companhia—Capitão, José Marques Filho;

Tenente, Francisco Pereira Valentim; Alferes, José Antonio Fialho e Pedro Teixeira da Costa.

2ª companhia—Capitão, Antonio Esmerino de Pontes;

Tenente, Paulo José da Costa Sobrinho; Alferes, Sebastião Honorio de Abreu e José Norberto de Araujo.

3ª companhia—Capitão, João Henrique de Araujo;

Tenente, Belchior de Souza Pinto; Alferes, Bernardo Pinheiro de Athayde e Raymundo Cyrino Nogueira.

4ª companhia—Capitão, Antonio Cyrino Nogueira;

Tenente, Raymundo Gomes Bessa; Alferes, João Bello da Motta e Jacintho Titara Filho.

90º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Affonso de Albuquerque Braga;

Major-fiscal, Pompilio José Vidal; Capitão-ajudante, João Cancio de Araujo;

Tenente-secretario, João das Chagas e Silva;

Tenente-quartel-mestre, João Cancio Filho; Capitão-cirurgião, Ignacio da Silva Braga.

1ª companhia—Capitão, Gonçalo Moreira Costa;

Tenente, Francisco Felix de Freitas; Alferes, Francisco Felix de Hollanda e João de Hollanda Cavalcanti.

2ª companhia—Capitão, Avelino Ribeiro Campos;

Tenente, João Damasceno Vieira; Alferes, Francisco Moreira de Andrade Filho e José Nogueira Lima.

3ª companhia—Capitão, Feliciano Vieira da Rocha Uchôa;

Tenente, Salustiano Lucio Nogueira Feitosa;

Alferes, Antonio Felipe da Costa e Raymundo Ribeiro da Costa;

4ª companhia—Capitão, Agostinho Gomes da Silveira;

Tenente, João Pinheiro;

Alferes, João Nogueira Lima Verde e Luiz Sidrack.

30º batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, Miguel Baptista Vieira;

Major-fiscal, José de Paula Ferreira Pissel; Capitão-ajudante, José Ignacio Machado;

Tenente-secretario, Luiz Antonio da Costa; Tenente-quartel-mestre, Joaquim Valentim de Almeida;

Capitão-cirurgião, Joaquim José Felicio Tanguera.

1ª companhia—Antonio Pereira de Amorim; Tenente, Francisco José Paulino;

Alferes, Jorge Henrique da Fonseca e Paulino de Souza Lima.

2ª companhia—Capitão, Antonio Torquato de Oliveira;

Tenente, João Baptista Lins de Albuquerque;

Alferes, Manoel Joaquim de Souza e Manoel de Freitas Rebouças.

3ª companhia—Capitão, João Nepomuceno Bittencourt;

Tenente, Herculano José de Sant'Anna;

Alferes, Luiz Coelho da Silva e Antonio Celino de Oliveira.

4ª companhia—Capitão, Francisco Alves Pereira;

Tenente, Manoel Gomes de Pontes;

Alferes, Manoel Valentim de Almeida e Liberalino José de Andrade.

— Foi privado do respectivo posto, nos termos do art. 65 § 1º da lei n. 602, de 19 de setembro de 1850, o alferes da guarda nacional desta Capital Antonio Alvaro Franco Ribeiro, visto não ter-se apresentado dentro do prazo legal ao 9º batalhão de infantaria, ao qual fôra aggregado por decreto de 5 de maio ultimo.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Por decreto de 21 de outubro do corrente anno, foi concedido privilegio de invenção por 15 annos, reservando o Governo os direitos de terceiro e a sua responsabilidade quanto á novidade e utilidade da invenção, pela patente n. 2.673, a Manoel Pereira, portuguez, construtor civil, morador nesta Capital, por seu procurador Antonio Vianna, brasileiro, architecto, morador nesta Capital, para sua invenção de — Uma carroça para o transporte de lixo ou outros fins.

— Por outro de 12 de novembro corrente, concedeu-se privilegio nas mesmas condições, pela patente n. 2.688, a Francisco de Camargo Pinto, brasileiro, engenheiro machinista, residente em Curitiba, por seu procurador Manoel Gonçalves Loureiro, brasileiro, negociante, morador nesta Capital, para sua invenção de — Novo systema de preparar herba-matte sem fumaça, denominado « Camargo. »

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justica e Negocios Interiores

EXPEDIENTE DE 17 DE NOVEMBRO DE 1898

Directoria da Justica

Autorizou-se o coronel commandante da brigada policial a mandar excluir das respectivas fileiras, dando-lhe o conveniente destino, o soldado Telesphoro de Souza Pimentel, visto ter sido reconhecido como desertor do 1º batalhão de infantaria da brigada policial do Estado de S. Paulo.

— Communicou-se :

Ao presidente do Tribunal Civil e Criminal, para os devidos effeitos, que por decreto de 15 do corrente foi perdoado a Manoel Antonio da Silva o resto do tempo que faltava para cumprimento da pena de 12 annos de prisão cellular, a que havia sido condemnado, em 28 de julho de 1887, pelo jury desta Capital;

Ao coronel commandante da brigada policial, para identicos fins, que por decreto de 15 do corrente, foi perdoado á praça José Joaquim dos Santos o resto da pena de um anno e seis mezes, a que foi condemnado por accórdão do Supremo Tribunal Militar.

— Concederam-se seis mezes de licença, nos termos do art. 28 do decreto n. 1.354, de 6 de abril de 1854, ao capitão do 1º esquadra do 2º regimento de cavallaria da guarda nacional desta Capital, Rodolpho Antonio Teixeira Bastos.

— Recomendou-se ao coronel commandante da brigada policial que providencie no sentido de ser posto á disposição do chefe de policia, afim de servir como seu ajudante de ordens, o capitão Joaquim Candido Pimentel.

— Transmittiu-se ao referido coronel commandante, para ser tomado na consideração que merecer, o requerimento em que Ulpiaso Fuentes e Carqueja pede certidão do tempo em que serviu no extincto corpo militar de policia da côrte.

Directoria da Instrução

Declarou-se ao director da Faculdade de Medicina da Bahia que é permitido ao lente cathedratico da mesma Faculdade Dr. Manoel Victorino Pereira passar o actual periodo de férias fora da séde do respectivo estabelecimento, sem prejuizo de seus vencimentos, conforme requereu.

— Declarou-se ao director do Internato do Gymnasio Nacional que é permitido ao lente do extincto curso annexo á Faculdade de Direito do Recife, com exercicio no mesmo Internato, José Ferreira da Cruz Vieira, ausentar-se da respectiva séde durante o actual periodo das férias, sem prejuizo de seus vencimentos, conforme requereu.

Directoria da Contabilidade

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda o pagamento:

De 3:680\$, a Camuyrano & Comp., do fornecimento de carvão de pedra em agosto e outubro findo ao Lazareto da Ilha Grande;

De 50\$, de despezas miudas feitas em outubro ultimo pelo porteiro do Tribunal Civil e Criminal;

De 2:913\$600, de fornecimentos feitos em outubro e de 1 a 15 do corrente no Palacio da Presidencia da Republica;

De 22\$900, de objectos de expediente necessidos á Secretaria da Côrte de Appellação em outubro ultimo;

De 199\$960, ao Dr. Affonso Ramos, de despezas com o fornecimento feito ao Laboratorio Bacteriologico e Directoria Geral de Saude Publica;

De 8:674\$600, por conta do adiantamento de 15:000\$, de despezas feitas pelo ex-morador do palacio da presidencia da republica, de 1 a 15 do corrente, sendo-lhe entregue o saldo de 6:325\$400.

— Transmittiu-se ao mesmo Ministerio cópia do decreto que aposentou com todos os vencimentos o desembargador em disponibilidade Antonio da Trindade Antunes Meira Henriques, devendo seus vencimentos serem pagos pela delegacia fiscal do Estado da Parahyba.

Directoria Geral de Saude Publica

Remetteram-se:

Ao Sr. director da Contabilidade deste ministerio, contas de fornecimentos nas importancias de 202\$, 746\$300, 490\$500, 1:600\$, 225\$400, 251\$700, 126\$500, 181\$950 e 494\$, dos Srs. Charles Hue, Leuzinger Irmãos & Comp. e Camuyrano & Comp.

— Accusou-se:

Ao Sr. Dr. director do 2º districto sanitario maritimo, o recebimento de seu officio, sob n. 163, de 9 do presente;

Ao Sr. Dr. inspector de saude do porto do Ceará, idem idem, sob n. 46, de 2 do corrente;

Ao Sr. consul geral do Brazil em Buenos Aires, idem idem, sob n. 51, de 8 do corrente.

ADDITAMENTO AO EXPEDIENTE DE 15 DE NOVEMBRO DE 1898

Gabinete— Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Rio de Janeiro, 15 de novembro de 1898.

Ao deixar hoje o cargo de Ministro, cabe-me a satisfação de agradecer-vos o valioso auxilio que me prestastes, já na organização da nova repartição sanitaria federal em 1897, já na orientação que lhe imprimistes pela vossa intelligente e zelosa direcção nos variados serviços a ella incumbidos, cujo desempenho é digno de todo o lovor, que se estende á elaboração pessoal de trabalhos traduzidos em actos muito importantes de minha administração.

Subscreevo-me com perfeita estima e apreço — Amaro Cavalcanti. — Sr. Dr. Nuno de Andrade, director geral de Saude Publica.

POLÍCIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por portarias de 18 do corrente :

Foram nomeados :

Para exercer o cargo de 1º supplente do delegado da 16ª circumscrição policial o cidadão capitão Carlos de Gusmão ;

Para exercer o cargo de 2º supplente da 13ª circumscrição policial, o cidadão Hygino Costa ;

O Dr. José Bonifácio Burlamaque de Moura para o cargo de 1º supplente de delegado da 6ª circumscrição urbana, e o cidadão Luiz de Mattos para inspector seccional da mesma circumscrição ;

O cidadão José Dias da Silva para o cargo de inspector seccional da 1ª seccção da 4ª circumscrição urbana.

— Foi suspenso por 30 dias o escrivão da 3ª circumscrição suburbana, Joaquim Corrêa da Silva Oliveira, por haver posto em liberdade, mediante paga, um individuo, e bem assim por exigir de um outro que fôra victima de um furto de gado, a quantia de 500\$, conforme ficou averiguado do inquerito aberto na 2ª delegacia auxiliar.

— Foram exonerados :

Dos cargos de inspectores seccionaes da 6ª circumscrição suburbana, os cidadãos Victor de Alcantara, Rodrigo Augusto de Freitas e Ayres Pinto Reimão; e nomeados para substituil-os Antonio Joaquim Peixoto, Augusto de Rabello Rodrigues e Vestulino Fernandes do Amaral;

Dos cargos de inspectores seccionaes da 2ª circumscrição urbana Antonio José de Abreu Guimarães Junior e Martiniano Francisco de Souza; para substituir o primeiro, foi nomeado o cidadão Aristides Vieira de Rezende e o segundo foi transferido para essa circumscrição o inspector seccional da 5ª circumscrição urbana Carlos Pompeu Raton Junior;

Dos cargos de inspectores seccionaes da 7ª circumscrição urbana, os cidadãos Benedicto Martins, José Elycio Simões e Felix Jundo; e nomeados para substituil-os, os cidadãos Francisco Amador de Vasconcellos, Theodoro Teixeira Gomes Guhy e Pedro Chrysologo Alves da Silva ;

Astolpho Sodré de Mello e Adalberto do Amaral Vergueiro, dos cargos de inspectores seccionaes da 13ª circumscrição urbana ; e nomeados para os referidas logares José Bernardino Pereira, Alfredo da Costa e Eurico Gomes da Silva.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Dia 16 de novembro de 1898

Expediente do Sr. Ministro :

Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores :

N. 119.—communico-vos que nesta data assumi o exercicio do cargo de Ministro de Estado dos Negocios da Fazenda, para o qual fui nomeado por decreto de 15 do corrente;

Identico aos demais Ministerios, ao Dr. procurador seccional da Republica, ao Dr. presidente do Tribunal Civil e Criminal, ao Dr. presidente da Côte de Appellação, ao Dr. procurador geral da Republica, ao Dr. presidente do Supremo Tribunal Federal, ao Dr. chefe de policia, ao 1º secretario do Senado, ao 1º secretario da Camara dos Deputados, ao Dr. prefeito do Districto Federal, aos presidentes e Governadores de todos os Estados, ao delegado do Thesouro em Londres, ao ministro brasileiro, em Londres e aos Srs. N. M. Rothschild and Sons.

Directoria do Contencioso

Dia 17 de novembro de 1898

N. 231.—Sr. Dr. procurador seccional da Republica, no Estado do Rio de Janeiro.—Transmitti-vos a inclusa certidão sob n. 1.378 D. A., na importancia de 100\$, afim de promoverdes contra Carlos Barbosa de Moraes a cobrança executiva da referida importancia proveniente da multa que lhe foi imposta por infracção do art. 26 do decreto n. 2.778, de 30 de dezembro de 1897.

Saude e fraternidade.—O director, Carlos Augusto Naglor.

N. 232.—Ao do Districto Federal, remetendo as certidões de ns. 1.379 a 1.388, da mesma serie, na importancia de 1.400\$ e as de ns. 1.389 a 1.421, na de 9.000\$, provenientes de multas por infracções dos arts. 34 e 33 dos decretos ns. 2.420 e 2.421, de 31 de dezembro de 1896.

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Requerimentos despachados

Dia 18 de novembro de 1898

Pelo Sr. director:

Luiza Barbosa de Oliveira Bulhões, pedindo para certificar si seu fallecido marido Dr. Oscar Adolpho de Bulhões Ribeiro estava quite com o montepio.—Certifique-se.

Gustavo Norberto Pereira Campos, pedindo para certificar si tem corrido no corrente exercicio com o desconto mensal de 23\$244 para pagamento á Fazenda Nacional e a quanto montam esses pagamentos.—Certifique-se.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Pelo Sr. director:

Antonio Manoel Gomes.—Sellado o documento, transfira-se.

Baroneza de Salgado Zenha.—Idem.

Albino Alves Pinto Ferreira.—Idem.

Thereza Lietz.—Idem.

Maria Frebacker Roham.—Idem.

Capitão-tenente Juvencio Nogueira de Moraes.—Idem.

Luiza Josepha de Carvalho.—Idem.

Guilherme Fernandes de Oliveira.—Paga a multa de 20\$, transfira-se.

Joaquim da Silveira Furtado.—Idem.

Júlia Maria da Silva.—Idem.

José Antonio da Cunha.—Idem.

Conselheiro Ignacio José de Mendonça Uchôa.—Paga pelo vendedor a multa de 20\$, transfira-se, sellando os documentos.

Conselheiro Theodoro Machado Freire Pereira da Silva.—Paga a multa de 20\$, transfira-se, sellado o documento.

Antonio Albite Ferreira.—Averbe-se a mudança.

M. Dias Jacaré.—Elimine-se do lançamento.

Maria Esteves de Oliveira.—Transfira-se.

Joaquim Francisco da Silva.—Idem.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 16 do corrente, foram nomeados :

O capitão de mar e guerra Miguel Antonio Pestana para exercer o lugar de secretario do Ministro da Marinha ;

O 1º tenente Pedro Velloso Rabello Junior para exercer o lugar de ajudante de ordens do Ministro da Marinha.

Expediente de 5 de novembro de 1898

Ao Ministerio da Fazenda, rogando providencias para que seja paga a Antonio Lucio de Medeiros a quantia de 8.896\$715, proveniente do fornecimento de agua e gaz aos estabelecimentos de marinha e navios da armada, no mez de outubro ultimo.

Ministerio da Guerra

Expediente de 5 de novembro de 1898

Ao Ministerio da Fazenda solicitando providencias para que a vista dos processos de divida de ns. 19.862 e 19.863, que se remetem, seja paga pela Delegacia Fiscal do Rio Grande do Sul a quantia de 2.963\$842, sendo: 2.384\$025 ao major reformado do exercito José Bento Pereira Tobias e 579\$817 ao major tambem reformado José do Rego Barros.

— Ao Supremo Tribunal Militar remetendo, para os fins convenientes, tres cópias authenticas dos decretos de 31 de outubro findo e 3 do corrente, reformando o capitão João Horacio da Silva Paranhos e o soldado José Antonio do Nascimento e promovendo diversos officiaes nos corpos de estado-maior de 1ª e 2ª classes e nas armas de artilharia e cavallaria.

— Ao director do Arsenal de Guerra desta Capital, autorizando a mandar fazer os concertos de que necessitam os canhões a que se refere no officio n. 415, de 29 de setembro ultimo.

— Ao commandante da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo approvando o contracto celebrado com Pinheiro, Filho & Comp. para o fornecimento de calçado á mesma escola.

— A' Repartição de Ajudante-General:

Concedendo:

Esta Capital por menagem ao 2º tenente do 6º batalhão de artilharia Alfredo Sá de Miranda, que se acha preso respondendo a conselho de guerra;

Troca de corpos entre si, conforme pedem, aos alferes Felipe Hilario de Abreu do 40º batalhão de infantaria e Arnaldo Carneiro do 15º da mesma arma.

Licenças:

Ao paisano Eugenio Cantero de Souza Lima para em 1899 se matricular na Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo, si houver vaga e satisfizer as exigencias regulamentares;

Ao tenente do 11º batalhão de infantaria Antonio Freire Carvalho por seis mezes, para tratar de sua saude no Estado de Sergipe.

Mandando:

Averbar nos assentamentos do tenente Salvador Barbalho Uchôa Cavalcante o extracto do officio, que se remette, que lhe foi dirigido pelo director do prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil;

Passar pelo commando, do 7º batalhão de infantaria, ao 1º sargento Geroldino de Souza Lemos, titulo de divida do valor de peças de fardamento não recebidas em tempo opportuno.

— Permittindo ao 2º tenente Hermenegildo Augusto de Seixas matricular-se no anno vindouro na Escola Militar do Brazil, uma vez que preste exame vago de mecanica.

— Transferindo:

Na arma de artilharia:

Para o 1º batalhão o 1º tenente do 6º Leopoldo Dortas do Amaral;

Para o 6º batalhão o 1º tenente do 2º Manoel Liberato Bittencourt;

Na arma de infantaria:

Para o 13º batalhão o alferes do 36º Antonio do Nascimento Linhares;

Para o 15º batalhão o alferes do 3º Frederico Carlos de Aguiar;

Para o 19º batalhão o tenente do 21º João Mauricio de Azevedo Martins e daquelle corpó para este o tenente Alvaro Luna, ambos da guarnição do Matto Grosso;

Para o 33º batalhão o alferes do 7º Leopoldino Brazil de Oliveira.

— A' Repartição de Quartel-Mestre-General, mandando collocar um novo medidor de gaz nos commodos do palacio Isabel, nas Laranjeiras.

Dia 7

—Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, pedindo providencias para que seja admitido no Hospicio Nacional de Alienados o soldado do 28º batalhão de infantaria Joaquim Antonio de Abreu, que se acha soffrendo das faculdades mentaes, segundo consta do officio n. 1.454, de 25 do mez findo, do commandante do 4º districto militar.

—Ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, solicitando providencias relativamente á falta de agua que existe no quartel do 7º batalhão de infantaria, segundo consta do officio n. 1.345, de 31 do mez findo, do commandante do dito batalhão.

—Ao Ministerio da Fazenda :

Transmittindo cópia authentica do decreto de 3 do corrente, concedendo aposentadoria ao bibliothecario da bibliotheca da extincta Escola Militar do Ceará Luiz da Silva Pedreira e os papéis que a motivaram e declarando que conta elle até 6 de dezembro de 1897, 16 annos, sete mezes e 28 dias de effectivo serviço, sendo um anno, 10 mezes e cinco dias no logar de bibliothecario.

Pedindo providencias para que seja para o Thesouro Federal ao capellão capitão reformado do exercito padre Benedicto Conti a quantia de 1:260\$, proveniente do soldo de sua reforma não recebido em 1897.

—Ao presidente da commissão de orçamento da Camara dos Deputados, pedindo providencias para que seja dado com brevidade o parecer que a mesma commissão tem de emitir sobre o pedido de credito ao Ministerio da Guerra da quantia de 1.200:42\$759, suplementar a diversas verbas do referido orçamento, credito de que trata a mensagem do Sr. Presidente da Republica dirigida ao Congresso Nacional em 16 de setembro ultimo.

—A' Intendencia da Guerra :

Mandando fornecer varios artigos á Escola Militar do Brazil, ao Laboratorio Pyrotechnico do Campinho, ao 6º regimento de artilharia e ao 12º batalhão de infantaria.

Declarando que se autoriza o commando do 38º batalhão de infantaria a recolher á dita Intendencia o armamento de systema Manlicher existente no referido batalhão a vista do que expõe o mesmo commando em officio n. 1.237, de 20 do mez findo.

—A' directoria do Arsenal de Guerra desta capital:

Declarando que se concedeu 60 dias de licença, para tratamento de saude, ao soldado do corpo de operarios militares do mesmo arsenal Romario Porto de Oliveira, á vista do termo da inspecção a que foi submettido em 28 do mez findo;

Mandando admitir na companhia de aprendizes artifices do referido arsenal, quando houver vagas, os menores Nelson José Gonçalves e José da Silva Pavare, conforme requer Pulcheria Curvello de Nogueira e Anna Martins Castilho.

—Ao commando da Escola Preparatoria e de Tactica do Rio Pardo, declarando o que, de conformidade com o disposto no art. 246 do regulamento dos institutos militares de ensino, se permite ao adjunto da 1ª secção do ensino theorico da mesma escola, 1º tenente João Maria da Silva Mesquita Junior gosar nesta capital as férias do corrente anno lectivo.

—A' Delegacia Fiscal do Thesouro Federal na Bahia, remetendo, para informar, papéis em que Maria Paula da Silva Ribeiro, mãe do alferes do exercito João Paulo da Silva Ribeiro, já fallecido, pede pagamento de vencimentos que este deixou de receber.

—A' Repartição de Ajudante General:

Transferindo:

Na arma de infantaria:

Para o 12º batalhão o alferes do 13º Joaquim Muniz da Silva;

Para o 15º batalhão o alferes do 40º Arthur da Trindade;

Para o 27º batalhão o alferes do 35º Cyriaco Lopes Pereira;

Para o 32º batalhão o alferes do 7º Antonio Augusto França;

Para o 25º batalhão o tenente do 23º Authberto Jansen Tavares;

Para o 23º o tenente do 25º Benedicto Marcellino de Araujo.

Na arma de cavallaria:

Para o 14º regimento o alferes do 10º João Arthur Peixoto de Vasconcellos.

Concedendo licença:

Ao major aggregado a arma de infantaria João Pedro do Rosario para ir ao Estado do Rio Grande do Sul tratar de negocios de seu interesse;

Ao major medico de 3ª classe do exercito Dr. Marcolino de Souza, por 90 dias, para tratar de sua saude, podendo gozar a licença nesta capital;

Ao 2º tenente do 5º batalhão de artilharia Themistocles Nina Rodrigues, por 90 dias, para tratar de sua saude no Estado do Maranhão;

Aos soldados Raul Menna Barreto, do 3º regimento de cavallaria, João Manoel Menna Barreto, do 3º regimento de artilharia, Sebastião do Rego Barros, do 1º regimento tambem de artilharia e ao paisano João Curitiba Rocha para em 1899 se matricularem na Escola Preparatoria e de Tactica do Rio Pardo, si houver vagas e satisfizerem as exigencias regulamentares. — Comunicou-se ao commandante da mesma escola.

—A' repartição de Quartel Mestre General:

Confirmando a approvação dada pelo commandante do 6º districto militar ao contracto, cujo termo, por cópia, acompanhou seu officio n. 3.150, de 17 do mez findo, celebrado com Rufino Alves Paris para o arrendamento de uma casa de sua propriedade, destinada a servir de enfermaria e pharmacia militares em Alegrete, Estado do Rio Grande do Sul, pelo preço de 200\$, que será elevado a 240\$, depois de entregue o salão que se está construindo na dita casa, modificada, porém, a clausula 6ª do referido contracto, na qual se estabelecerá que fica dependendo da approvação do Governo.

Mandando declarar:

Ao commandante do 3º districto militar que é approvada a deliberação que tomou de mandar recolher ao Arsenal de Guerra do Estado da Bahia, dez das carabinas Manlicher encontradas na cidade do Lagarto, Estado de Sergipe, e bem assim o acto do commandante do 26º batalhão de infantaria mandando incluir duas na carga do dito batalhão e despendendo a quantia de 12\$ com a condução daquelle armamento por conta do conselho economico;

Ao mesmo commandante, que devem ser eliminados da carga do 9º batalhão de infantaria os artigos pertencentes ao dito batalhão e que foram dados em consumo, constantes da relação que acompanhou o seu officio n. 1.970, de 31 de agosto ultimo;

Ao commandante do 7º districto militar, que é approvada a deliberação que tomou o conselho economico do 2º batalhão de artilharia de despenher por conta do cofre as quantias de 111\$ e 64\$ com a compra de livros e artigos de expediente, segundo consta de seu officio n. 722, de 16 de agosto ultimo, devendo, entretanto, ter o mesmo conselho em vista o que dispõe o art. 5º do Regulamento de 9 de janeiro de 1893.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Requerimentos despachados

Dia 13 de novembro de 1898

DD. Francisca da Silva Barros e Anna da Silva Barros, requerendo os favores do montepio por fallecimento de seu tio Patricio

José da Silva, contador aposentado dos correios do Rio Grande do Sul.—Deferido.

Augusto da Luz Bandeira de Mello, idem idem a que tiverem direito seus irmãos e tutelados Felinto e Adilia, filhos de Trajano Augusto Bandeira de Mello, feitor da Repartição Geral dos Telegraphos.—Deferido.

Joaquim Leopoldino de Moraes Jardim, pedindo novamente para continuar como contribuinte.—Mantenho o despacho, indeferindo sua petição.

D. Clara Leite de Moraes Abreu, solicitando os favores do montepio por fallecimento de seu marido Antonio Peixoto de Abreu Lima.—Justifique a situação em que se achava seu filho Manoel na data do fallecimento de seu marido.

Cherubino da Costa Moreira, idem idem a que tiverem direito seus tutelados Salustiano e Arthur por fallecimento de seu pae Constancio Xavier de Souza.— Prove que o finado estava em dia com o montepio.

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 12 do corrente, foram concedidos 60 dias de licença, para tratar de sua saude, ao continuo da Directoria Geral de Estatística, Pedro Antonio Garcia, percebendo os vencimentos a que tiver direito.

Por outra de 16 do corrente, foi designado o director de secção, engenheiro Leandro Alfredo Ribeiro da Costa, para exercer interinamente o cargo de director geral da Directoria Geral da Industria.

Requerimentos despachados

Dia 16 de novembro de 1898

Luiz Carlos de Moura, pedindo para ser dispensado de apresentar procuração nos requerimentos que fizer pedindo guia para pagamento de annuidades de patente de invenção de seus clientes.—Indeferido.

Dr. Manoel Lavrador e Arthur Bulhões.—Compareçam para receber guia.

Hime e Comp., pedindo para pagar as annuidades atrasadas da patente n. 489.—Indeferido.

Dr. José Roberto da Cunha Salles, pedindo privilegio para obter em fitas de celuloide photographias de quadros da vida humana.—Indeferido.

Dia 17

Companhia de seguros mutuos contra fogo e sobre-vida « Occidental ».—Compareça na Directoria Geral da Industria.

Directoria Geral de Obras e Viação

Requerimentos despachados

Dia 12 de novembro de 1898

Emilio Blum, concessionario da conservação e limpeza do canal do Mangue, pedindo reconsideração do despacho de 3 do corrente sobre prorrogação de prazo para prestação da caução exigida pelo respectivo contracto.—Deferido, na forma do disposto no contracto.

Dia 18

Airosa & C., pedindo certidão e teor do aviso n. 125, de 18 de outubro do corrente anno, do officio da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, n. 592, de 3 do mesmo mez.—Compareçam na 1ª secção desta directoria para o pagamento do sello da certidão pedida.

Manoel Maximiano de Souza Castro.—Selle o requerimento.

Ministerio das Relações Exteriores

Secção especial—N. 2—Consulado geral dos Estados Unidos do Brazil em Montevideo, 15 de agosto de 1898.

Os inclusos mappas ns. 1 a 4, correspondem ao movimento commercial deste porto, para os da Republica do Brazil, no 2º trimestre deste anno.

Enviando-os, cumpro o determinado no Regulamento consular.

Entraram:

16 embarcações nacionaes, com 8.379 toneladas de registro e 503 pessoas de tripolação.
42 embarcações estrangeiras, com 69.171 toneladas de registro e 3.117 pessoas de tripolação.

Sahiram:

15 embarcações nacionaes com 11.131 toneladas de registro e 703 pessoas de tripolação.
56 embarcações estrangeiras, com 113.983 toneladas de registro e 5.190 pessoas de tripolação.

O valor importado de mercadorias procedentes do Brazil, sem discriminação das que ficaram para consumo e das que seguiram em transitio, foi de £ 127.779 e o da exportação de Montevideo, directamente para os portos brasileiros, foi de £ 302.400, sendo em navios nacionaes £ 54.970 e em navios estrangeiros £ 247.430.

O valor da exportação desta praça para as do Rio Grande do Sul, por via maritima, pôde ser calculado, segundo as facturas consulares expedidas para a Alfandega, onde se concentra hoje toda a fiscalização, em £ 25.745.12.4.

No 1º trimestre deste anno esse valor, sob a mesma base, attingio a £ 11.174.6.7, formando no 1º semestre do anno o total de £ 36.919.18.11.

Por menos que seja considerado esse desvio da corrente commercial, elle não pôde deixar de ser prejudicial ao Estado brasileiro visinho.

Continuo a observar que as mercadorias daqui embarcadas, em transitio, quasi todas, poderiam ser introduzidas dos mercados productores, por meio da navegação directa.

A preferencia em recebê-las por intermedio de Montevideo, augmenta as despezas do frete e encarece o artigo, na razão do movimento que o transitio impõe.

Não se justifica esta dependencia.

Os riscos da navegação directa para o Rio Grande vão desaparecendo e a falta de accidentes, em qualquer época do anno, o confirma.

A vantajosa situação e profundidade do canal atravez a barra, está assegurada pelas obras ali feitas.

A excavação dentro do porto, com o fim de regularizar o curso das aguas, cuja velocidade é sufficiente para manter profundos os portos dragados, continúa a ser effectiva e eficaz.

Essa tendencia para tornar as praças do Rio Grande tributarias, commercialmente, de Montevideo, affecta enormemente a prosperidade daquellê Estado brasileiro e a estabilidade das casas importadoras que ali se estabelecem. Não ha permuta de productos que a justifique. Si o Brazil exporta para aqui na razão de um e consome na razão de oito milhões de pesos ouro, valor official das mercadorias que importa, torna-se negativo o argumento que poderia produzir-se, segundo indução rigorosa de casos imaginados de livre troca, mas não verificados.

Si as relações da fronteira devem ser moralizadas, adoptando-se a torna guia e não ampliando concessões que excedem a disposição da lei que regula a faculdade das Mesas de Rendias de 1ª classe, como admittir, no que depende da navegação, esse desprendimento?

Em materia de commercio o habito é ás vezes irresistivel. Nem mesmo conveniencias conhecidas, dadas certas condições de competencia, logram vencer o facilmente: prevalece muita vez o interesse momentaneo, trazendo prejuizos irremediaveis.

Este esmorecimento na resistencia que deve ser opposta em tempo, contrasta com o afan da Republica Oriental, qualquer que seja o partido que governe.

Embora as commoções politicas por que passa, ella mantém inalteravel o pensamento de realizar obras que lhe parecem de reconhecida utilidade.

Si observarmos o systema de viação, encontraremos todas as lihuas ferreas procurando a fronteira, seja em trafego, em construcção no simplesmente estudadas.

O sempre lembrado engenheiro brasileiro, Ewbank da Camara, no seu estudo dos caminhos de ferro estrategicos do Rio Grande, exaltou a pericia com que tinha sido organizado o plano das estradas de ferro na Republica Oriental: hoje, diz o Dr. Juan José Castro, ex-ministro de fomento na administração passada (trabalho apresentado ao Congresso Scientifico Latino Americano); neste paiz não tem necessidade de linhas principaes, além das que compõe o seu systema actual de caminhos de ferro—do que necessita é, levar a cabo uma rede economica, de interesse local; linhas secundarias.

A rede principal, habilmente concebida desde 1884, apresenta o seguinte resultado, na actualidade:

Ferro Carril, em trafego.....	1.841 k. 800 m.
» » » construcção.....	333 » 718 »
» » » estudados.....	639 » 152 »
» » » em estudos.....	714 » 000 »

Este plano, cruzando as linhas que delle se irradiam o territorio da Republica, em distinctas direcções, serve ás communicações rapidas com a fronteira do Brazil e tem directa ou indirectamente, como ponto inicial, Montevideo.

As linhas sobre os rios da Prata e Uruguay terminam em Colonia, Fray-Bentos, Paysandú, Salto e Santa Rosa e as que attingem a fronteira do Brazil, propriamente dita, vão até Quarahy, San Eugenio, Rivera, S. Luiz, Artigas, e Porto de Cebollaty, na Lagoa Mirim.

Além desse pensamento procura-se habilitar novos portos a navegação de longo curso e a realizar no de Montevideo as obras estudadas por technicos, especialmente vindos da Europa.

Este plano visa mais o commercio do Brazil do que o da propria Republica Oriental; visa além disso estabelecer competencia aos portos argentinos, que, representando patriótico esforço, na grandeza de obras dispendiosas, não tem as condições naturaes do porto de Montevideo.

As grandes despezas de desembarque e o custo do transporte, tanto por agua, como terrestre, devem constituir objecto das cogitações do commercio licito do Rio Grande e dos Poderes Publicos que não recusam meios á execução de obras proveitosas.

Este paiz, é força reconhecer, considera a navegação grande factor do seu progresso commercial.

Tendo a maioria dos centros de produção, situados no littoral, procura obter todas as facilidades que lhe proporciona o elemento que banha as suas costas. Já as tem abundantemente illuminadas. Trata ainda do melhoramento de outros portos para facilitar a aquisição de novos mercados ao seu commercio de transitio.

Ainda não conseguiu o restabelecimento do regimen constitucional e já o governo pretende dar louvavel impulso ao melhoramento do porto de Montevideo, no proposito de inicial-o, ainda que a terminação das obras transcenda o periodo de sua existencia.

Com este proposito apresentou dous projectos ao Conselho de Estado, que exerce funções legislativas. Fixou o minimo de profundidade, na escola que serviu aos estudos da construcção do canal de acesso, dársena e diques e creou fontes de recursos com applicação especial á quella obra; autorizou o emprestimo de \$15400.000,00 ao juro de 6%, com amortização fixa e pagamento semestral.

E a Republica conta com um orçamento em que a sua receita é calculada em pouco mais de 15 milhões de pesos ouro, destinados a serviços administrativos \$7126.119.68 e a—obrigações da nação—\$3.421.741.51, inclusive a—dívida publica—que absorve mais de 33% das rendas geraes da Republica (Parecer da Comissão de Orçamento do Conselho de Estado.)

Em conclusão: precisamos fazer propaganda em favor do commercio directo para esse porto do Brazil, no extremo sul da sua costa, neutralizando a que contraria esta corrente; desvanecer as suspeitas d'outra contra o accesso á sua barra; quando os canaes são melhorados e os sinistros não se reproduzem; animar os commerciantes europeus, que preferem o transitio, ainda sujeito a maior despesa, do que mandar directamente ao Rio Grande as mercadorias que exportam; restituir a confiança ás companhias de seguros, livrando-as de preocupações a respeito de perigos imaginarios.

Não terminarei sem dizer-vos que neste trimestre a entrada de productos brasileiros foi menor que no trimestre anterior.

Seja pelo custo de produção ou por grande consumo no Brazil o assucar e a aguardente já não vem a este mercado.

A competencia do assucar de Tucuman não só em bruto, como beneficiado, nas refinarias estabelecidas em Montevideo, uma das quaes vão liquidar judicialmente, para pagamento em rateio, dos credores privilegiados, a modicidade de preços do assucar que vem da França e Allemanha e até em transitio de Liverpool, afasta o producto brasileiro.

A aguardente apresenta o mesmo resultado, como producto extrahido da mesma materia prima.

O fumo, si pouco avulta nas estatísticas da Alfandega, não deixa de entrar por contrabando nas proporções do consumo. A importancia dos direitos, embora modificados, em relação á tarifa que os impunha, ha razão de \$ 0.50 por kilo, sem attenção á procedencia, qualidade e preço mercantil, ainda não corrigiu abusos inveterados.

E' muito commum na campanha fallar-se de trabalhos illicitos na introdução do fumo; de dezoito mil kilos de fumo em rolo ou de outra qualquer partida em tão subida quantidade e rude envolvero, desvirtuando a idea que se tem do contrabando ou da mercadoria que se introduz em fraude.

Quando elle avulta de tal modo, quando muita vez tambem se apprehende a pesada carroça que o conduz e os animaes que a tiram, o observador enfraquece na resistencia que oppõe á suspeita de queo proprio introductor, quando não logra passar por alto a mercadoria, facilita a apprehensão, porque o damno que pôde ter, arrematando-a, depois de cahir em juizo, é menor do que o imposto que teria de pagar.

E releva notar que o contrabando do fumo já foi constatado officialmente, quando tiveram a velleidade de produzi-lo, em grande

quantidade no territorio oriental: verificou-se que o fructo dessa industria, intitulada nacional, era dez vezes superior á produçõo da area a ella destinada.

A superioridade a respeito dos principaes artigos da nossa exportação, está na herva mate que, na qualidade importada, não baixa de tres milhões e meio de kilos, por trimestre, quando não sobe a quatro milhões e no café, que augmenta nas entradas, sem deslocar aquelle artigo do nivel e preferencia que tem conquistado.

O nosso mate supporta e vence a concurrencia, não só na qualidade, muito bem elaborada, principalmente das marcas que estão conceituadas, mas ainda no acondicionamento e fórma dos envolueros.

O café tem oscillações nas entradas; apresenta differenças pouco sensiveis, é verdade, embora os preços acompanhem a venda nas praças exportadoras.

A importação do café na Republica Oriental do Uruguay, no quinquennio de 1893 a 1897 e 1º semestre de 1898, estabelecida a porcentagem do de origem brasileira (peço venia para recordar estas informações que já tive occasião de prestar-vos em officio especial) foi a seguinte:

Annos	De todas as procedencias	Procedente do Brazil
1893.....	914.593 kilogs.	861.012 kilogs.
1894.....	982.117 >	960.797 >
1895.....	1.100.281 >	1.051.801 >
1896.....	1.153.928 >	1.103.414 >
1897.....	958.228 >	950.728 >
1898 (1º semestre).....	607.695 >	571.600 >

O commercio exterior da Republica Oriental do Uruguay, no 2º trimestre de 1898, elevou-se a \$13.714.717.33, sendo:

Importação (valor official).....	\$6.826.197.34
Exportação (idem).....	\$6.888.519.99

N. 1 — Mappa do movimento de navegação entre o Brazil e Montevideo no 2º trimestre do anno de 1898

ENTRADA

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO
Brazileiras.....	16	8.379	503	£ 55.963
Estrangeiras.....	42	69.171	3.117	£ 71.816
Total.....	58	77.550	3.620	£ 127.779

SAHIDA

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO
Brazileiras.....	15	11.131	708	£ 54.970
Extrangeiras.....	56	113.983	4.482	£ 247.430
Total.....	71	125.114	5.190	£ 302.400

Consulado geral do Brazil em Montevideo, 15 de agosto de 1898.— Domingos José da Silva Araujo, consul-geral.

N. 2— Preço corrente, quantidade dos generos importados do Brazil na praça de Montevideo durante o 2º trimestre de 1898

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE IMPORTADA	PREÇOS (EM PESOS OURO)		
				ABRIL	MAIO	JUNHO
Ananaz.....	Numero	25 %	2.500	\$0.10 a \$0.30 c/um	os mesmos	os mesmos
Arroz.....	Kilos	\$0.04 e 5%	937.875	\$0.52 a \$0.98 c/10 ks.	\$0.65 a \$0.98 c/10 ks.	\$0.65 a \$0.90 c/10 ks.
Bananas.....	Cachos	25 %	6.550	\$0.24 a \$0.42 o cacho	os mesmos	os mesmos
Borracha.....	Volumes	53 %	376	\$1.00 o kilo	>	>
Cacá.....	Kilos	\$0.125 e 5%	800	\$0.40 o kilo	>	>
Café.....	>	\$0.08 e 5%	288.510	\$1.45 a \$3.50 c/10 ks.	\$1.20 a \$3.50 c/10 ks.	\$1.60 a \$3.50 c/10 ks.
Cócos.....	Numero	25 %	10.850	\$6.00 a \$7.00 o cento	os mesmos	os mesmos
Couros.....	>	Livre	8.927	\$1.10 a \$4.00 c/um	\$1.30 a \$4.20 c/um	>
Farinha.....	Kilos	\$0.01 e 5%	940.540	\$0.27 a \$0.36 c/10 ks.	\$0.27 a \$0.32 c/10 ks.	\$0.32 a \$0.36 c/10 ks.
Fumo.....	>	\$0.30 e 5%	2.250	\$1.40 a \$8.00 >	\$1.35 a \$8.00 >	os mesmos
Herva mate.....	>	\$0.04 e 5%	3.380.943	\$0.75 a \$1.70 >	\$0.50 a \$1.75 >	\$0.47 a \$1.57 c/10 ks.
Laranjas.....	Numero	25 %	180.000	\$0.60 a \$0.80 o cento	os mesmos	os mesmos
Mellado.....	Litros	36 %	7.800	\$0.15 o litro	>	>
Ostras.....	Volumes	25 %	989	\$3.00 a \$4.00 c/um	\$3.50 a \$4.00 c/um	>
Piassava.....	Kilos	36 %	29.300	\$0.08 a \$0.12 o kilo	os mesmos	>
Poaia.....	Volumes	53 %	69	\$1.00 >	>	>
Quina.....	>	53 %	37	\$1.00 >	>	>

Consulado geral do Brazil em Montevideo, 15 de agosto de 1898.— Domingos José da Silva Araujo, consul-geral.

N. 3 — Preço corrente e quantidade dos generos exportados de Montevideo para o Brazil durante o 2º trimestre de 1898

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇOS (EM PESOS OURO)		
				ABRIL	MAIO	JUNHO
Alhos.....	Volumes	Livres	1.133	\$10.00 a \$20.00 c/um	os mesmos	os mesmos
Batatas.....	Kilos	»	6.840	\$0.32 a \$0.34 c/10 ks.	\$0.36 a \$0.42 c/10 ks.	\$0.40 a \$0.46c/10 ks.
Chá.....	»	»	3.750	\$0.28 a \$1.98 c/10 ks.	\$0.28 a \$1.40 o kilo	os mesmos
Farelo.....	»	»	175.600	\$1.10 a \$1.80 c/100ks.	\$1.00 a \$1.65c/100 ks	\$1.00 a \$1.50c/100 ks.
Farinha.....	»	»	4.047.024	\$0.58 a \$0.70 c/10 ks.	\$0.64 a \$0.00c/10 ks.	\$0.60 a \$0.75 c/10 ks.
Feijão.....	»	»	61.884	\$0.50 a \$0.85 c/uma	os mesmos	os mesmos
Gado vaccum.....	Cabeça	»	154	\$15.00 a \$25.00 c/uma	»	»
Gado lanigero.....	»	»	384	\$3.00 a \$5.00 c/uma	»	»
Kerosene.....	Volumes	»	1.665	\$1.33 a \$1.71 c/um	\$1.71 c/um	\$1.36 a \$1.60 c/um
Linguas.....	Numero	\$1.00 c/100ks	9.650	\$0.20 a \$0.30 o kilo	os mesmos	os mesmos
Milho.....	Kilos	Livres	570.516	\$1.60 a \$3.00 c/100ks	\$1.30 a \$2.80c/100 ks.	\$1,10 a \$1.80c/100 ks
Nozes.....	»	»	3.458	\$0.86 c/10 kilos	\$0.66 a \$0.86c/10 ks.	\$0.85 c/10 k
Palha.....	»	»	72.567	\$4.00 a \$5.00 c/100 ks	\$4.50 a \$6.00c/100 ks.	os mesmos
Sal.....	»	»	939.528	\$0.63 a \$0.66c/100 ks	\$0.66 a \$0.72c/100 ks.	\$0.72 a \$0.78c/100 ks.
Sebo.....	»	\$0.50c/100 ks	1.314.991	\$0.70 a \$0.75 c/10 ks.	os mesmos	os mesmos
Trigo.....	Livres	Livres	1.484.378	\$3.10 a \$4.50 c/100 ks	\$3.30 a \$4.70 c/100 ks	»
Vinho.....	Litros	»	144.092	\$0.08 a \$0.16 c/litro	\$0.07 a \$0.17 o litro	»
Xarque.....	Kilos	\$0.40c/400 ks	10.300.131	\$8.60 a \$9.00 c/100 ks	\$9.00 a \$9.20c/100 ks	\$9.20c/100 ks.

Consulado Geral do Brazil, em Montevideo, 15 de agosto de 1898.— Domingos José da Silva Araujo, consul geral.

N. 4 — Quadro da cotação de cambio, taxa de desconto e fretamento das embarcações no mercado de Montevideo correspondente ao 2º trimestre de 1898

CAMBIOS

DESTINOS	ABRIL	MAIO	JUNHO
Sobre o Brazil.....	40\$200 a 42\$700	33\$000 a 42\$800	30\$000 a 34\$500
» a França.....	5.38 a 5.47	5.37 a 5.40	5.33 a 5.37
» a Inglaterra.....	51 1/4 a 52	51 1/8 a 51 1/2	51 1/16 a 51 15/16
» a Allemanha.....	4.38 a 4.50	4.35 a 4.40	4.33 a 4.36
» a Italia.....	5.67 a 5.71	5.70 a 5.71	5.68 a 5.71

TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	ABRIL	MAIO	JUNHO
Banco do Estado.....	6 a 7 %	6 a 7 %	6 a 7 %
Banco de diversos.....	»	»	»

PREÇO DO FRETE

DESTINOS	ABRIL	MAIO	JUNHO
Santos.....	Não ha vapores	\$3.00 a \$5.50 c/1000 ks.	\$3.00 a \$4.00 c/1000 ks.
Rio de Janeiro.....	\$3.50 a \$5.00 c/1000 ks.	\$3.50 a \$6.00 » »	\$4.00 a \$5.00 » »
Bahia.....	\$5.50 a \$6.00 » »	\$5.50 a \$7.00 » »	os mesmos
Pernambuco.....	\$7.00 a \$7.50 » »	\$7.00 a \$8.50 » »	\$7.50 a \$8.00 c/1000 ks.
Inglaterra.....	15 sh. c/fardo	os mesmos	os mesmos
França.....	15 a 30 fr. »	» »	» »
Italia.....	10 fr. »	» »	» »
Estados Unidos.....	\$4.00 »	» »	» »

Consulado Geral do Brazil em Montevideo, 15 de agosto de 1898.—Domingos José da Silva Araujo, consul-geral.

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CIVIL EM 17 DE NOVEMBRO DE 1898

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues.—Secretario o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Fernandes Pinheiro, Guilherme Cintra, Souza Pitanga, Lima Drummond e Espinola.

JULGAMENTOS

Carta testemunhavel

N. 61—Aggravante, Manoel Velloso Pago aggravado, o juizo; relator, o Sr. desembargador Lima Drummond.— Julgou-se improcedente a Carta testemunhavel.

Aggravos de petição

N. 667—Aggravante, a Companhia Edificadora; aggravada, a Companhia Viação Fereira Fluvial do Tocantins e Araguay; relator, o Sr. desembargador Lima Drummond.—Negou-se provimento ao aggravado.

Appellações civeis

N. 1.537 — Appellante, D. Camilla Capio Ferreira, inventariante dos bens da firada D. Angola Maria del Guersio; appellado, *Brazilian Bank fur Deutschland*, e outros; relator, o Sr. desembargador Souza Pitanga.—Negou-se provimento á appellação.

N. 1.524—Appellante, o bacharel Manoel Gonçalves Lima, ex-tutor dos filhos do barão da Vista Alegre; appellado, Camillo de Moraes Junior na qualidade de tutor das filhas do barão da Vista Alegre; relator, o Sr. desembargador Souza Pitanga.— Negou-se provimento á appellação.

PASSAGENS

Appellações commerciaes

N. 1.485—Ao Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.

N. 1.718 — Ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

N. 1.665—Ao Sr. desembargador Souza Pitanga.

Ns. 1.728 e 1.643—Ao Sr. desembargador Salvador Muniz.

Ns. 1.288, 1.472, 1.540, 1.682, 1.644, 1.628 e 1.701— Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

Appellações civeis

Ns. 1.475, 1.442, 1.480 e 1.123 —Ao Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.

N. 1.709 — Ao Sr. desembargador Salvador Muniz.

Ns. 1.429, 1.564, 1.494 e 1.674— Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

COM DIA

Appellação commercial

N. 1.630.

Appellação civel

N. 1.670.

Accordos publicados

Ns 1.204 e 1.584.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento de 1 a 17 de novembro de 1898.....	3.597:432\$282
Idem do dia 18.....	387:963\$042

Em igual periodo de 1897.....	3.985:395\$324
	4.380:961\$800

RECEBODORIA

Rendimento de 1 a 17 de novembro de 1898.....	618:621\$420
Idem do dia 18.....	35:868\$565

Em igual periodo de 1897.....	654:489\$985
	478:657\$710

RECEBODORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 18 de novembro de 1898.....	17:736\$140
Idem de 1 a 18.....	276:763\$953
Em igual periodo de 1897.....	329:793\$960

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 18 de novembro de 1898.....	23:638\$637
Idem de 1 a 18.....	290:342\$884

NOTICIARIO

Presidencia da Republica— O Sr. Presidente da Republica recebeu os seguintes telegrammas:

LISBOA, 15—Felicito-o neste dia, fazendo sinceros votos pela felicidade do Brazil. — *Rei de Portugal*.

LISBOA, 15—Felicito neste dia, em nome do Governo Portuguez, o novo Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil e faço votos para que possa realizar todas as esperanças que os seus eminentes dotes fundamentam e que, durante o exercicio de sua elevada magistratura o Brazil, tenha tantas prosperidades quantas a Nação Portuguesa tão cordialmente ligada á Nação Brasileira lhe deseja. — *Francisco Antonio da Veiga Beirido*.

LONDON, 15 — Comme c'est aujourd'hui que Votre Excellence devient officiellement president de la grande République du Brésil, nous nous permettons de vous offrir nos félicitations les plus sincères et c'est avec la plus vive satisfaction que nous saluons l'entrée au pouvoir d'un homme qui a tant à cœur les intérêts de son pays, intérêts qui ne sauraient être confiés à des mains plus habiles; nous avons toute confiance dans la politique d'économie que Votre Excellence a inaugurée et nous souhaitons au Brésil une ère de prospérité la plus complète; nous espérons aussi que Votre Excellence jouira d'une parfaite santé qui lui permettra non seulement de surveiller, mais encore de mener a bonne fin la tâche si importante qui vient de lui être confiée par la voix unanime de son pays. — *Rothschild*.

MONTEVIDEO, 15—Tengo el honor de presentar á V. E. mis más sinceras felicitaciones en los momentos en que V. E. toma posesión del elevado cargo de Presidente de la República del Brasil, haciendo ardientes votos por su felicidad personal y el engrandecimiento y prosperidad de la noble nacion brasilera cuyos destinos ha sido V. E. llamado á regir.

Saludo a V. E. con toda consideracion y alta estima. — *J. L. Cuestas*, presidente provisional del Uruguay.

BERLIM, 15 — Pelo dia tão fausto em que V. Ex., animado por seu ardente patriotismo e sua energia geralmente reconhecida, assume o Governo da Republica Brasileira, viemos, como amigos ligados desde muitos annos aos interesses do Brazil, apresentar-vos as nossas sinceras felicitações e respeitadas saudações. — *Disconto Gesellschaft Berlin, Norddeutsche Bank Hamburg, Brazilianische Bank Fur Deutschland Hamburg*.

LONDRES, 15— Fazendo votos sinceros pela prosperidade do Brazil, sob vossa presidencia, cumprimenta V. Ex. respeitosamente. — *Charles Edward Johnston*.

LONDRES, 15—Chairman and directors of San Paulo Railway Company offers your excellency congratulations upon accession to presidency of United States of Brazil.

LONDRES, 15—Ao Exm. Sr. Presidente offerece esta directoria cordiaes e respeitadas cumprimentos. — *Drabble*, presidente do London River Plate Bank.

LONDRES, 15—Assumindo hoje V. Ex. a suprema magistratura, fazendo votos pela prosperidade, paz e ordem do Brazil, cumprimento a V. Ex. — *Glym*, presidente London Brazilian Bank.

KIEL, 14—A occasion inauguration de Votre Excellence transmits mes vœux respectueux et sincères pour prospérité de votre gouvernement. — *Krupp*.

LONDRES, 15—Fazendo sinceros votos pela grandeza do Brazil, durante vossa presidencia, cumprimenta V. Ex. — *Beaton*, presidente Alagôas Railway.

PARIS, 15—Cordeaes saudações.— *Ponte*.

LISBOA, 15—Saudações.— *Nogueira Pinto*.

PORTO, 15 — União industriaes norte saúda e felicita o Brazil.

PORTO, 15—Direcção Beneficencia Brasileira apresenta respeitosa homenagem.

LIVERPOOL, 15—Felicito a V. Ex. — *Pereira Pinto*.

NOVA YORK, 15—Parabens.— *Guimardes*, vice-consul.

CARACAS, 16— Felicitações.— *Vasconcellos*.

BRUXELLAS, 16—Nosso nome colonia brasileira congratulações.— *Buloão Torres*.

BARCELONA, 15—Respeitosas saudações.— *Sa Valle*.

MADRID, 16—Felicitções.— *Cunha*.

ROMA, 16—Brazileiros aqui reunidos e pessoal da legação pedimos accete expressão de jubilo e de sinceras congratulações.— *Regis*.

MARSELHA, 15— Sinceras congratulações.— *Moraes*

GENOVA, 15—Homenagens, augurando felicidade da patria.— *Martins*, consul.

PORTO, 16—Colonia faz votos pela união dos brasileiros e prosperidade da Republica.— Consul.

BERLIM, 15 — Respeitosas saudações. — *Hermann*, vice-consul. — *Heins*, agente commercial.

LAUSANNE, 15 — Saudações. — *Americo Moraes*.

MARZELHA — Sinceras congratulações. — *Moraes*.

LISBOA, 15 —O conselho director de Beneficencia Brasileira cumprimenta, felicitando. — Vice-presidente, *Martins Hora*.

SAINTVINCENT, 15 — Felicito V. Ex. — *Vera Cruz*.

MONTEVIDEO, 15 — Felicitações para V. Ex. e para a Patria. — *Silvino Amaral*.

MONTEVIDEO, 15 — Queira V. Ex. aceitar respeitadas parabens, votos fervorosos e pela felicidade do Brazil e da Republica, sob seu esperançoso Governo. — *Alberto Fialho*.

MONTEVIDEO, 15 — Aceitae minhas homenagens. — *Consul geral*.

BUENOS AIRES, 15 — Mes plus sincères félicitations et vœux de bonheur. — *Alberto Bary*.

BAHIA, 15 — V. Ex., assumindo a presidencia da Republica, faço ardentes votos para que o Governo que hoje inicia o seu exercicio consiga para o Brazil toda a sorte de prosperidades. — *Aaworthy*, gerente.

MONTEVIDEO, 15 — Felicito-o sinceramente, almejando no seu governo uma era de prosperidade para a nossa Patria. — *Joaquim Imenes*, vice-consul.

LONDRES, 15 — Ministros e secretarios de Londres, congratulam-se com V. Ex., respeitadas, desejando sua felicidade e prosperidade.

SANTIAGO (CHILE), 15 — Legação no Chile saúda respeitosa, fazendo ardentes votos pela prosperidade de seu governo — *Alvim*.

BUENOS AIRES, 15 — Apresento os meus respeitadas cumprimentos — *Barroso Bistos*.

MONTEVIDEO, 15 — A imprensa publica seu retrato, felicitando-o; recebe saudações.— *Cassio Furinha*.

LONDRES, 15 — Apresento a V. Ex. as minhas mais sinceras felicitações. Parabens á Nação Brasileira. — *R. J. Reidy*.

LONDRES, 15 —Tomamos a liberdade de em nome da *Brazilian Submarine Telegraph Company*, felicitar V. Ex. no momento de assumir a Presidencia da Republica, fazendo votos para que, sob o esclarecido governo de V. Ex., o Brazil goze de toda as prosperidades — *Directoria da Brazilian Submarine Telegraph Company*.

BUENOS AIRES, 15 — Felicitações respeitadas.— *Gasser*, director geral da Agencia Havas.

LONDRES, 15 — A *Amazon Telegraph Company* pela sua directoria, respeitosamente apresenta a V. Ex. jubilosas congratulações pela auspiciosa elevação de V. Ex. ao cargo de Presidente da Republica em cujo desempenho espera que V. Ex. encontrará as mais amplas felicidades. — *Cunningham Secty.*

LONDRES 15 (Indio do Brazil, representante) — Communique, Presidente assumindo hoje a magistratura suprema que a directoria saud a S. Ex. o Sr. Dr. Campos Salles, fazendo votos pela prosperidade, ordem e progresso do Brazil. — *Companhia Navegação do Amazonas.*

BERLIM, 15 — Felicito V. Ex., desejando prosperidade. — *Cyro.*

BERLIM, 15 — Reitero ao amigo saudações officiaes hoje enviadas. — *Cyro.*

PARIZ, 15 — Sinceras felicitações. — *Piza.*

DUESSELDOR, 15 — Sinceras felicitações. — *Octavio Haupt.*

LONDON SUD, 15 — Felicitações sinceras e votos para o bom exito suas economias financeiras com apoio de todos os bons e patrióticos brasileiros. — *Lidgerwood.*

LISBOA, 15 — Respeitosas felicitações. — *Vieira da Silva.*

LISBOA, 15 — A Associação Commercial de Lisboa felicita prestigiosamente da illustre Nação Brasileira, fazendo votos pelas prosperidades dos Estados Unidos do Brazil. — *Simões Almeida*, presidente. — *Carneiro Laura*, vice-presidente.

LISBOA, 15 — Affectuosas saudações. — *Marquez de Franco.*

LONDRES, 15 — Edward George Hime complimenta.

PARIZ, 15 — Respeitosos parabens. — *Blad.*

LISBOA, — Deus proteja a vossa presidencia. — *Conde de Mattosinhos.*

TOKIO, 5 — Sauda V. Ex. e Exma familia. — *Pereira.*

NICE, 17 — Faço votos para que seja feliz e brillante o vosso governo. — *Almirante Teffé.*

ROMA, 16 — Enviamos saudações cordiaes. — *Costa Azevedo.*

TOKIO, 13 — Todos os brasileiros residentes no Japão reunidos hoje (degacy) vos felicitam. — *Lisboa.*

RECIFE, 16 — Sinceras felicitações pela posse do cargo de Presidente da Republica. Faço votos pela prosperidade de vosso governo, no qual a Patria deposita as mais fundadas esperanças. Saudações. — *Joaquim Corréa.*

S. PAULO, 16 — Grato pela comunicação que me fizastes, faço votos para que vosso governo seja feliz e fecundo em beneficios á Republica. O Governo deste Estado espera manter com o Governo da União as mais estreitas e amistasas relações. Sauda-vos cordialmente. — *Fernando Prestes.*

PARAHYBA, 16 — Apresento as minhas congratulações á gloriosa data e faço votos pela prosperidade da Patria Brasileira, maximo prestigio as instituições republicanas e de seus representantes. Respeitosas saudações. *Gama e Mello*, presidente do Estado.

PORTO ALEGRE, 15 — Ao assumirdes a presidencia da Republica, é-me grato apresentar-vos affectuosamente saudações, desejando-vos felicidades. — *Borges de Medeiros*, presidente do Estado.

FLORIANOPOLIS, 15 — Interpretando os sentimentos do povo catharinense, saudo-vos pela data gloriosa que hoje se commemora e em que assumis as elevadas funções de Presidente da Republica, fazendo ao mesmo tempo votos para que vossa administração seja patriótica, continuadora do vosso brillante passado republicano. — *Felippe Schmidt*, governador do Estado.

BELÉM, 15 — O Estado do Pará dominado pela grande confiança, estabilidade da paz e restauração do credito publico, faz votos pela felicidade do vosso governo, cuja politica, amplamente federativa, traçastes com apreciação precisa, resoluteo civismo e communi-cativo ardor no programma governamental. Aceitae meus protestos de respeito e acata-

mento e minhas congratulações pela data memoravel da proclamação da Republica. — *Paes de Carvalho.*

BELLO HORIZONTE, 15 — Em nome do povo mineiro, tenho a honra de saudar e complimentar a V. Ex. no glorioso dia de hoje, em que inauguraes o vosso auspicioso governo, no meio dos applausos unanimes e justas esperanças da Nação Brasileira. Minas jubilosa felicita a V. Ex. e faz votos pela felicidade do vosso governo. — *Silviano Brandão*, presidente do Estado.

NATAL, 15 — Saudando-vos, em nome do Rio Grande do Norte, no auspicioso inicio do vosso Governo, que tão fundadas esperanças desperta na opinião nacional, confiante na vossa sabedoria e no vosso patriotismo, venho trazer-vos, igualmente, com os ardentes votos que faço pelo bem da Patria e felicidade do vosso governo, os meus sinceros e respeitosos protestos de elevada estima. — *Joaquim Ferreira Chaves*, governador.

S. PAULO, 15 — Comprimento cordialmente V. Ex. pela data de hoje, enviando-lhe affectuosas saudações pela sua posse ao elevado cargo de Presidente da Republica. — *Fernando Prestes*, presidente do Estado.

CURITYBA, 15 — Congratulo-me com V. Ex. pela data memoravel da proclamação da Republica em nossa Patria e com esta pela fundada confiança no governo de V. Ex. que hoje se inicia. — *José P. Santos Andrade.*

CUYABÁ, 15 — Em nome do povo mattogrossense, que tenho a honra de representar, congratulo-me com a Nação e a Republica na pessoa de V. Ex. pela data gloriosa de nossa emancipação politica. — *Antonio Cesario*, presidente.

CUYABÁ, 15 — Tenho a honra de congratular-me com V. Ex. pelo anniversario da proclamação da Republica. — *Antonio Cesario*, presidente.

VICTORIA, 15 — Felicito-vos, almejando que durante vosso governo, sejam satisfeitas todas as aspirações de nossa Patria. — *Dr. José Marcellino*, presidente do Estado.

BAHIA, 15 — A V. Ex., um dos mais leaes e esforçados colaboradores na proclamação da Republica no Brazil, envio minhas felicitações pela data de hoje. — *Luiz Vianna.*

ARACAJU, 15 — Saudo ao benemerito chefe da Nação, felicitando a Republica por dirigir os seus destinos um seu estomocido filho, um de seus mais valentes batalhadores. Moço, mas cheio de dellusões, a vós, que sois a experiencia, a esperanza e gloria da nossa Patria, desejo um governo de paz, ordem e justiça para salvação da nossa gloriosa Republica. — *Pereira Lobo*, vice-presidente.

BELLO HORIZONTE, 16 — Li hontem com maximo interesse, transmittida pelo telegrapho, a mensagem que dirigistes á Nação Brasileira, documento notavel que revela largueza e segurança de vistas com que iniciaes o vosso patriótico e auspicioso governo, em quadra tão melindrosa da vida nacional. E' um documento que honra o chefe da Nação Brasileira, e peço licença para apresentar-vos sinceras felicitações, pois que a leitura causou-me agradabilissima impressão. — *Silviano Brandão*, presidente do Estado.

FORTALEZA, 16 — Tive a honra de receber hoje em telegramma-circular o manifesto que V. Ex. dirigiu ao paiz, ao assumir o exercicio do alto cargo em que em boa hora o collocou a confiança da Nação. Felicito cordialmente V. Ex. pela sabedoria e elevação de conceitos com que traçou esse notavel documento e solidario com a orientação politica de V. Ex., hypotheco-lhe o meu franco e leal concurso para a realização dos patrióticos e alevantados propositos do seu governo. Respeitosas saudações. — *Nogueira Accioli.*

FLORIANOPOLIS, 17 — Sciento haverdes assumido vosso elevado cargo, renovo meus votos de felicidade ao vosso governo. — *Felippe Schmidt.*

GOYAZ, 15 — Agradeço a V. Ex. a communição de haver prestado compromisso e entrado no exercicio do cargo de 1º magistrado

da Republica. E' V. Ex. recebido com geraes sympathias e confiado que encontrando as difficuldades politicas removidas no poder a que V. Ex. vae consagrar todo o seu esforço, actividade e competencia na solução dos problemas economicos e financeiros, pôde e deve V. Ex. contar com o meu esforço para o bom funcionamento das instituições que nos regem, para o desempenho cabal da espinhosa e difficil missão. Respeitosas saudações. — *Urbano Gouvêa*, presidente.

UBERABA, 15 — Cordiaes saudações pela vossa ascensão ao poder. Grandes rego-ijos populares aqui. — *Joaquim Pinto de Oliveira.* — *Hilario Rodrigues da Costa.* — *Oliveira Paranhos.* — *Virgilio Rosa.* — *Zacharias Borges Tavares da Esagagem.*

PORTO-ALEGRE, 17 — Agradecendo a honrosa comunicação de haverdes assumido a Presidencia da Republica após o compromisso constitucional prestado perante o Senado Federal, accuso tambem o recebimento do vosso patriótico manifesto inaugural, que fiz logo publicar. Cabe-me assegurar-vos a mais devotada coo-peração do meu governo em prol do desenvolvimento e grandeza de nossa Patria, cujos altos destinos estão confiados á vossa escrupulosa guarda.

Tenho a satisfação de, affirmando-vos o meu maior apreço, retribuir cordialmente vossas saudações. — *Borges de Medeiros*, presidente do Estado.

TEREZINA, 17 — Grato pela honrosa comunicação, confirmo meu telegramma de hontem. Cordiaes saudações. — *Raymundo Arthur*, governador do Piahy.

CEARA, 17 — Recebi a comunicação com que V. Ex. me honrou, de haver assumido hontem o governo supremo da Republica, como presidente eleito para servir no periodo constitucional que ora começa. Em meu nome e no do Estado, congratulo-me com V. Ex. e com o paiz por esse auspicioso acontecimento que, certo, assignala na nossa continuidade politica o inicio de uma nova phase de paz e de progresso para o Brazil. Cordiaes saudações. — *Nogueira Accioli*, presidente do Ceará.

PARAHYBA, 17 — Tenho a honra de accusar o telegramma de V. Ex. communicando ter prestado compromisso e tomado posse do alto cargo de Presidente da Republica. Congratulando-me com a Nação por haver se dado a transmissão do poder dentro da Constituição, reitero os votos e expressões em meu telegramma de hontem e protestos de distincta consideração. — *Gama e Mello*, presidente do Estado.

BAHIA, 16 — Agradecendo a V. Ex. a comunicação com que me honrou, de haver assumido o exercicio do cargo de Presidente da Republica e organizado ministerio que já me foi communicado pelo Ministro do Interior, meus votos confiantes são para que possa V. Ex. dotar a Republica dos beneficios que ella espera das luzes de V. Ex. e amor devotado á causa publica. Apresento a V. Ex. as mais cordiaes saudações. — *Luiz Vianna.*

CASA BRANCA, 16 — Nossos compliments ao distincto chefe republicano, esperanças da Nação. — *Do Directorio Governist.*

S. PAULO, 16 — Felicito-o e abraço-o effusivamente. — *Joaquim Augusto Salles.*

S. PAULO, 15 — Sinceras felicitações. — *Auto Fortes.*

S. PAULO, 15 — Fazendo votos pela felicidade do seu governo, abraço-o, saudando a nossa cara Republica. — *Diogo Salles.*

CAMPINAS, 15 — Salve Patria, que recebe hoje, chefe representante da justiça e da lei! Salve 15 de novembro. — *Joaquim de Pontes Pedro de Magalhães.*

S. PAULO, 15 — Respeitosos compliments. Faço votos para que o Governo seja feliz em todo o seu periodo. — *Graccho da Gama.*

S. PAULO, 15 — Em nome do Senado e da Comissão Central do Partido, sinceras felicitações. *Cerqueira Cesar*, presidente do Senado. — *Dr. Conceição Central.*

S. PAULO, 17—Deus ajudará a V. Ex. na sua alta missão e no seu exercicio patriótico. — *Constantino*.

S. PAULO, 15—Saudo a V. Ex. em nome da Camara dos Deputados, fazendo votos pela prosperidade do governo. — *Luiz Pisa*, presidente da Camara dos Deputados.

S. PAULO, 15—Minhas felicitações. — *Rubião Junior*.

S. PAULO, 15—Comprimentando a V. Ex. pelo anniversario da Republica e pela posse, envio cordiaes saudações. — *Peixoto Gomide*.

S. PAULO, 15—Sinceras felicitações. — *Egas*.

S. PAULO, 15—Em nome dos officiaes deste Estado e no meu proprio, vos envio respeitadas felicitações. — *Coronel, Noronha e Silva*, commandante do 4º districto militar.

S. PAULO, 15—Neste dia de geral regosijo apresento as minhas felicitações ao primeiro magistrado da grande Republica Brasileira. — *Padre, Faustino Consoci*, director orphanato. — *Cristovam Colombo*.

S. PAULO, 15—Felicitações. Desejo-vos saude para com vossa energia e reconhecido patriotismo, elevar o nosso credito á altura das nossas instituições. — *Aquino e Castro*.

S. PAULO, 15—Ha de ser pleno da luz dos astros de primeira grandeza o Governo do cidadão eminente cuja trajetoria politica fez-se pela directriz dos interesses patrios. — *Joaquim Carneiro de Miranda e Horta*.

S. PAULO, 15—Saudações. — *Alfredo Pujol*

BATATAES, 15—Congratulo-me com V. Ex. pelo auspicioso inicio do vosso Governo. Calorosas felicitações. — *Manoel Gustavo Andrade Junqueira*, presidente da Camara Municipal.

MOGIMIRIM, 15—A Camara Municipal de Mogimirim, em sessão, resolveu saudar-vos, fazendo ardentés votos para que seu Governo seja fecundo em beneficios á Patria como todos os patriotas auguram. — *Miguel Antunes Pereira Lima*.

CAMPINAS, 15—No momento em que V. Ex. inicia seu governo venho apresentar minhas mais sinceras homenagens e felicitações e faço votos ao Altissimo para que V. Ex. no desempenho do elevado cargo que os brasileiros em boa hora confiaram á sua robusta intelligencia e acrisolado patriotismo consiga a união de todos os brasileiros para que prospere e se engrandeça a patria brasileira. Vice-consulado de Portugal em Campinas. — *José Pereira de Andrade*, vice-consul.

SANTOS, 15—No momento em que assumis a presidencia da Republica, o partido republicano de Santos significa apoio ao vosso Governo e esperanças que nutre a respeito de vossa administração inspirada na conducta brilhante do vosso passado político. — *Cesarino Bastos*.

MOGIMIRIM, 16—Saudações pela vossa posse de primeiro magistrado; almejo administração brilhante. — *Eduardo Canto*.

MINISTERIO, 16—Asocio-me a los entusiasmos de la nacion en este dia doblemente jubiloso para ella por el grato acontecimiento historico commemora a la elevacion de V. Ex. tam altamente colocado en su entimaciou y en su afecto a la primeira magistratura, haciendo votos bien calorosos por la felicidad de su gobierno y la personal de V. Ex. — *Epifanio Portelli*, ministro argentino.

PARAHYBA, 15—Todo o paiz, aplaudindo hoje a posse de V. Ex. no primeiro logar de magistrado da Republica; partilho no regosijo nacional e saudo a V. Ex. Faço votos á divina providencia para que conceda a V. Ex. um governo de paz e prosperidade. — *Bispo da Parahyba*.

QUISSAMÁ, 15—Em nome do districto comprimento a V. Ex., desejando prospero Governo. — *J. J. Carneiro da Elva*, vereador do districto de Quissamá.

CUYABA, 15—Este commando e seus commandados vos saudam, 15 de novembro de 1898. — *Pereira e Souza*, commandante da flotilha de Matto Grosso.

FLORIANOPOLIS, 15—O administrador dos Correios e seus companheiros de repartição

cumprimentam e felicitam a V. Ex. ao assumir a alta administração do Governo do paiz e fazem ardentés votos pela felicidade de vosso Governo e com elle a da Patria. — O administrador, *Felix Siqueira*.

PEDRAS BRANCAS, 15—Os órgãos do partido liberal desta circumscripção felicitam a V. Ex., continuador emerito das gloriosas tradições do seu antecessor. — *Capa Verde*. — *Florianio Silveira*. — *Mario Rangelt*.

S. FIDELIS, 15—Aceitae congratulações do povo deste municipio, contando-vos esperança para a patria brasileira. — O presidente da Camara, *José Peixoto Oliveira e Souza*.

LINHARES, 15—Em nome da população deste municipio, felicito a V. Ex. pela posse, hoje, da suprema magistratura do nosso paiz e faço votos pela vossa felicidade. — O presidente do governo municipal, *João Calmon*.

MONTE ALEGRE, 15—A Camara Municipal de Monte Alegre, Minas, sauda-vos confiante no vosso esperançoso Governo o qual muito beneficiará o paiz. — O presidente, *Antonio T. F. de Rezende*.

VICTORIA, 15—O directorio central do partido constructor autonomista congratula-se com a patria pelo vosso sympathico e auspicioso Governo. — *Augusto Calmon*. — *Antonio Borges*. — *José Monjardim*.

PORTO ALEGRE, 15—Saudo a V. Ex. pela posse do Governo e glorioso anniversario da Republica, fazendo votos pela prosperidade nacional. — *Pires de Oliveira*, procurador seccional.

BAHIA, 15—Ao brasileiro patriota o centro operario da Bahia, rejubilado, felicita o futuro governo inaugurado hoje. — *Silva*, presidente.

PARANAGUÁ, 15—Aceitae homenagens numerosas dos amigos que com o vosso benemerito antecessor, depositaram em vossas mãos o futuro da nossa grande Republica. Votam Governo de paz, justiça e progresso. — *João Eugenio*.

VIÇOSA, 15—Intendencia e conselho municipal, por si e seus municipes, cujos sentimentos fielmente interpretaram, congratulam-se con vosco pelo vosso patriótico Governo. Saudações. — O intendente, *Antonio Joaquim Cartacho*.

ITAQUY, 15—A flotilha do alto Uruguay, sob meu commando, congratula-se com a Nação pela vossa elevação ao poder, apresentando-vos felicitações pelo dia de hoje. Viva a Republica. — *B. Machado*, commandante da flotilha.

VICTORIA, 15—O presidente do governo municipal de Santa Theresa congratula-se com V. Ex. pela data de hoje e posse e por haverdes assumido o Governo da Republica. — *Araujo Aguirre*.

RIO GRANDE, 15—Republicanos liberaes felicitam ao eminente brasileiro, pela acertada eleição do primeiro posto da Republica. — *Silveira*. — *Amaral*. — *Brum*.

GUARAPARY, 15—O governo municipal, em nome do povo vos sauda felicitando á Patria pelo novo periodo de prosperidade da Republica, que de vosso talento e patriotismo incontestados terá fecunda e deslumbrante administração. Viva a Republica! — *Jacintho Ramalheira*, presidente. — *Coronel Luiz Martins de Carvalho*. — *Pedro José*. — *José Luiz da Conceição*. — *Emiliano P. A. Rodrigues*.

S. FRANCISCO, 15—Hoje que V. Ex. assume a suprema direcção do Governo da União em nome do partido republicano desta cidade que suffragou nas urnas o nome de V. Ex. felicito-vos por tão faustoso acontecimento, fazendo votos para que o governo de V. Ex. seja coroado do mais feliz exito. — *Coronel José Antonio de Oliveira*.

ARARUAMA, 15—Felicito a V. Ex. em meu nome e no do municipio que represento pela posse do alto cargo de primeiro magistrado da Nação Brasileira, fazendo votos pela prosperidade do governo e felicidade pessoal de V. Ex. hypothecado todo o meu apoio e esforço em favor de nossas instituições. Respeitadas saudações. — *Tenente Augusto Gomide*.

LAPA, 15—Felicito-vos pela gloriosa data. Sinceros desejos por administração brilhante. Saudações. — *Joaquim Lucinda*.

FRIBURGO, 15—O partido republicano fluminense deste municipio cumprimenta a V. Ex. desejando-vos tantas glorias quantas as adquiridas pelo vosso venerando antecessor o Dr. Prudente de Moraes. — *Coronel Matta*.

RECIFE, 15—Envio a V. Ex. saudações pelo grande dia da posse do elevado cargo de Presidente da Republica, fazendo sinceros votos pela prosperidade do sympathico Governo de V. Ex. — O admirador, *Aurelio Tavares*.

VICTORIA, 15—O Club Commercial sauda V. Ex., congratulando-se pelo anniversario da data imperecível da proclamação da Republica e inauguração do Governo de V. Ex. — *Amador Guimarães*, presidente.

RECIFE, 15—Congratuações pelo vosso advento ao Governo do paiz, que, elegendo-vos seu primeiro magistrado, proclamou a vossa reconhecida competencia para conduzi-lo á conquista do engrandecimento moral e material. — O chefe de policia, *S. Marques*.

BAHIA, 15—Saudo em V. Ex. a Patria brasileira no dia de hoje e o felicito pela investidura no alto cargo de chefe da Nação, onde os talentos, capacidade e virtudes de V. Ex. farão que seadeante a grandeza da Republica. — *Arildo Fragoso*.

FORTALEZA, 15—A guarnição do Ceará felicita a Patria por vos ver na presidencia da Nação e congratula-se com o anniversario da proclamação da Republica. Viva a Republica. Saudações. — *Philomeno Cunha*, coronel commandante.

PRAÇA DA REPUBLICA, 15—Motivo de molestia priva-me hoje da honra de cumprimentar pessoalmente pela posse de V. Ex. Desejo-lhe venturoso governo e prosperidade da Patria. — *Dr. Ferro Cardoso*.

S. JOÃO DA BARRA, 15—Hoje que o povo commemora mais um anno da proclamação da Republica, cujos destinos começam a ser presididos por V. Ex., esta camara tem a subida honra de lhe felicitar augurando patriótico auxilio dos brasileiros. — *Presidente da Camara*.

BAHIA, 15—Na dupla qualidade, representando a repartição que dirijo e filho deste Estado que venera vosso nome immaculado, faço votos ao Todo Poderoso para que prodigalize á Republica Brasileira sob vosso governo ineflavéis beneficios, prosperidade e paz. — *Ernesto Silva*, delegado fiscal.

BAHIA, 15—Saudações pela data da vossa posse. — *Freire*, fiscal da Bahia ao S. Francisco.

TRIUMPHO, 15—O povo rio-grandense, no gozo dos effeitos da politica pacificadora do vosso benemerito antecessor, recebe vossa suprema investidura e governamentação patria e cheio de viva fé, patriotismo e reconhecida capacidade do digno estadista que vae dirigir os gloriosos destinos nacionaes, neste momento esperançoso, da continuação da paz e justiça do partido republicano liberal deste municipio, vos sauda e felicita. — *Manoel Pereira*. — *Antonio Peixoto Filho*. — *Umbelino Martins de Campos*. — *Vasco Leoti Bandeira*.

ESTANCIA, 15—O Conselho Municipal da Estancia felicita a V. Ex. pela vossa elevação á presidencia da Republica, animado de esperanças do vosso grande patriotismo, vossas luzes, vosso criterio administrativo já brilhantemente provado. — Viva a Republica Brasileira. — *Bernardino Andrade*, presidente do conselho. — *Jeremias Lessa*, secretario. — *José Rodrigues*, conselheiro. — *José Vieira*, conselheiro. — *Leonides*, conselheiro.

OURO PRETO, 15—Eu e os empregados desta delegacia temos a subida honra de vos felicitar pela posse do elevado cargo de Presidente da Republica Brasileira. — O delegado fiscal, *José Barcellos*.

LAGE DE MURIAHÉ, 15—Sinceras felicitações pelo inicio de sua feliz administração. — *Alvaro Diniz*. — *Dr. Fernando Guedes*. — *João Corrêa Neves*. — *Joanito Jorge*. — *Mourão & Comp.*

ARACAJÚ, 15 — Felicitações: — *Olympio Campos*.

BAHIA, 15—Aceitae as minhas saudações e congratulações pela vossa elevação ao governo da Nação.—Contra-almirante *Pereira de Mello*, inspector do arsenal.

MUCURY, 15—A intendencia e conselho municipal unidos aos municipes, felicitam-se com vosco e fazem votos para que sejaes feliz na direcção do governo. Saudações.—O intendente *João Paulo Fonseca*.

CEARA, 15—A Associação Commercial vos felicita, fazendo votos pela prosperidade de vosso governo.—*Thomas Pompeu*, presidente.

OURO PRETO, 15—Respeitosamente felicito ao venerando chefe da Nação, cuja alta competência e elevado patriotismo são seguras garantias de paz e progresso do Brazil.—*Costa Senna*, vice-presidente.

OURO PRETO, 15—Offereço os meus serviços.—*Carlos Miranda*, 1º vice-presidente do Estado.

S. BENTO, 15—Salve odia 15 de novembro. Os officiaes da guarda nacional congratulam-se com vosco e com a Patria pela vossa ascensão ao governo da União. Contai conosco sempre ao vosso lado na defesa de instituições. Viva a Republica epreclaro Chefe da Nação.—*Castilho*, coronel.—*Schiller*, tenente-coronel.—*Amando*, major.—*Wordell*, major.—*Taveira Sinke*, *Fischer*, *Pinto*, *Cordeiro*, *Luz* e *Pinto*, capitães.—*Emiliano Martins*, *Almeida Machado*, tenentes.—*Rocha Baptista Cavalheiro* e *Vidal Teixeira Santos*, alferes.

PORTO-ALEGRE, 15—Saudo a V. Ex. pelo dia duplamente grande.—O Administrador dos Correios, *Arthur Candal de Carvalho*.

VIAMÃO, 15—Republicanos liberaes deste municipio vos saudam, afirmando sua solidariedade com vosco na continuação sabia, patriótica politica do vosso antecessor.—*Victor Bernardes*.—*João Caetano*.—*Manoel Santa Anna*.—*Antonio Vaz Ferreira*.—*Padalyrio Almeida*.—*Alfredo Veiga*.—*Emilio Nunes*.—*Catullino Moreno*.—*João Nunes*.—*Delfino Vieira*.—*Fuusto Veiga*.—*José Antonio Veiga*.

S. FRANCISCO, 15—Partido Republicano de S. Francisco sauda ao valente republicano que inicia hoje seu governo, augurando uma época verdadeiramente feliz para o Brazil.—*Reynaldo Tavares*.—*José Emygdio Nobrega*.—*Henrique Dessner*.—*Joaquim Portella*.—*Afonso Doin*.

PELOTAS, 15—A Municipalidade, reunida em sessão, congratula-se com V. Ex. pela grande data da patria republicana e vos apresenta respeitosa saudações pela investidura de primeiro magistrado da Nação.—*Dr. Leivas*, intendente.—*Dr. Francisco Moreira*, presidente do conselho.—*João Simões*.—*Lopes Netto*.—*Guilherme Wiener*.—*João Villalobos*.—*João Antonio Pinheiro*.—*Ismael da Silva Maia*.—*Dr. Jacintho Dias*.—*João Rezende*.

CRUZ ALTA, 15—Certos sereis continuador da sabia politica do Dr. Prudente de Moraes, saudamos-vos como riograndenses federalistas ao assumirdes os destinos da patria aureolados de lisonjeiras esperanças, paz ordem e progresso.—*João Demetrio*.—*Luiz Augusto de Azevedo*.—*José Annes da Silva*.—*Miguel Rodrigues do Nascimento*.—*Marcos Prado Costa*.—*Carlos Ramos*.—*Augusto Meyer*.—*Alfredo Brenner*.—*Antonio Demetrio Machado*.—*Mathews Beck Sobrinho*.—*Pedro Silva*.

BARBACENA, 15—Cumprimento a V. Ex. congratulando-me pelo inicio de sua administração que desejo e espero seja toda de prosperidades.—*Bias Fortes*.

CARAVELLAS, 15—O directorio do partido Republicano Federal de Caravellas congratula-se com a patria republicana, que vê hoje o dia do seu anniversario, surgir no vulto grandioso de V. Ex. para eleva-la ao nivel das prosperidades a que tem jus as grandes nações. Viva o Brazil! Viva a Republica! *Dr. Manoel Antonio Melgaço*.—*Dr. Emilio Ferreira Imbasahy*.—*Antonio Jacintho da Silva Guimarães*.—*Licínio da Silva Guimarães Lessa*.—*Albino Caetano da Costa Oliveira*.

S. BORJA, 15—O directorio do partido republicano liberal, de S. Nicoláo, municipio de

S. Luiz, sauda a vossa ascensão ao governo, confiante cumprires o programma da paz, economia, tolerancia, com o qual é solidario.—*Paula Vaz*, presidente.—*Afonso Carvalho*, vice-presidente.—*Fernandes Avila*, secretario.—*Antonio Fernandes*.

SANTA LEOPOLDINA, 15—O governo municipal desta villa, interpretando os sentimentos do povo, commemora hoje o anniversario da proclamação da Republica e dia da vossa posse e vos sauda, apresentando suas congratulações, desejando felicidade ao vosso governo em quem a Nação muito confia pelos vossos sentimentos patriótico e altruistico para o bem do paiz.—*Carlos Avancini*, presidente do governo.

RECIFE, 15—Felicito a Patria no dia de hoje em que tomaes a direcção dos seus destinos e aceitae profalças sinceras.—*Benedicto Galha Timbauba*.

RECIFE, 15—Respeitosamente felicito V. Ex.—*Pedro Pernambuco*.

ARACAJÚ, 15—Esta guarnição congratula-se com vosco nesta memoravel data, fazendo votos pelo vosso tirocinio governamental hoje iniciado, e que venha confirmar as esperanças da Nação. Saudações.—*Manoel Nonato Neves Sivas*, commandante da guarnição.

RECIFE, 15—Em meu nome e nos dos empregados desta alfandega apresento a V. Ex. cordiaes felicitações, fazendo votos para que o governo de V. Ex., que hoje se inaugura sob os mais lisonjeiros auspicios, seja de paz e de prosperidades para a Republica.—O inspector, *Hermino Fragi*.

RECIFE, 15—O conselho municipal e o sub-prefeito do Recife, empossados hoje, correspondem com satisfação ao paiz nesta data gloriosa da Republica, pela vossa ascensão ao governo.—*Pedro Osorio Thomaz de Carvalho*.—*Ferreira Velloso*.

AMARANTE, 15—A guarda nacional de Amarante vos felicita pela posse do eminente cargo para que foste escolhido pela Nação e congratula-se pelo anniversario da Republica.—Coronel *João Libeiro*.

RECIFE, 15—O commandante da Escola de Aprendizagem Marinheiros e officiaes, jubilosos cumprimentam-vos por terdes assumido a Presidencia da Republica e pela data da sua commemoração.—*Verissimo Costa Junior*, capitão tenente commandante.

RIO FORMOSO, 15—O governo municipal, hoje installado, congratula-se com a Patria pela vossa ascensão ao poder.—*Manoel Xavier*, prefeito.

BEZERROS, 15—O conselho municipal de Bezerros felicita-vos pela posse do governo da Nação e presta-vos franco apoio.

RECIFE, 15—Congratulo-me com V. Ex., fazendo votos pela prosperidade de seu governo.—*Lacerda Almeida*.

CRUZ ALTA, 15—O Partido republicano de Cruz Alta, cheio de jubilo, vos sauda como fagueira esperança da Patria. Viva a Republica.—*José Gabriel*.

ANTONINA, 15—O directorio do partido republicano de Antonina vos envia sinceras saudações e felicita a patria, que tudo tem a esperar do vosso preconizado talento ea elevados sentimentos patrióticos. Viva Republica.—*João Ribeiro Vianna*.—*Ermilino Leão*.—*Herculano Rocha*.—*Joaquim Linhares*.—*Joaquim Mendes*.—*A. Soares*.—*Flavio Chichorro*.

FEDERAÇÃO, 15—Felicitando a V. Ex. pela posse do poder da Republica, garantimos sincera adhesão ao vosso governo, que traduzo sentimento Rio Grandense. Viva a Republica.—*Manoel Annibal Ribeiro*, intendente.—*Maximo Pereira da Silva*, juiz districtal.—*Severo de Castro Feijó*, delegado de policia.—*Leandro Maximo Pereira*, collector.—*Mancel Antonio Miciel*, presidente do conselho.

CACIMBINHAS, 15—O Partido Republicano Liberal felicita a vossa ascensão na alta magistratura do paiz, almejando-vos prosperidades.—O directorio, *João Pereira Madruga*.—*Onesimo Cassiano Tavares*.—*Luiz Pereira Duarte*.

S. FRANCISCO, 15—Os republicanos saudam a V. E. pela posse de hoje como presidente da Republica.—*Fernando Carvalho*.—*Lucio Caldeira*.—*José Augusto Nobrega*.—*Romario Pereira*.—*Jonathas Bompeixe*.—*Bellarmino Costa*.—*Antonio Pinto de Oliveira*.—*Salutiano Costa*.—*F. Tiriba*.—*Domingos Corr*.—*Oliveira Leite*.—*Antonio Franca*.—*Guim Rufino Maia*.—*Martiniano A. Santos*.—*Augusto Santos*.—*Hermogenes Serapiã*.—*Firmino Dutra*.—*Quintino Costa*.—*Leoca Silveira*.

CANNAVIEIRAS, 15—O conselho municipal desta cidade, interpretando os sentimentos de seus municipes, dá parabens a V. Ex. pela investidura hoje de primeiro magistrado da Patria brasileira, e garante fidelidade ao vosso governo.—*Augusto Luiz de Carvalho*, presidente do conselho.—*Antonio Sebastião de Deus*.—*Bernardino de Oliveira Pinto*.—*Clementino José Santos*.—*Joaquim Theodoro Velloso*.—*Manoel Felix Britto Cunha*.—*Antonio Sabino*.

ANTONINA, 15—Ao grande brasileiro que soube honrar no estrangeiro a nossa patria, saudam—*Benigno Augusto Pinheiro Lima*—e familia pelo dia de hoje.

RIO GRANDE, 15—A guarda nacional desta comarca sob meu commando e ás vossas ordens tem a honra de apresentar-vos respeitosa cumprimentos pela data jubilosa do inicio de vosso esperançoso governo.—*Virgilio I. Porciuncula Junior*, coronel commndante superior.

FLORIANOPOLIS, 15—A associação commercial em nome do commercio, cumprimenta V. Ex., fazendo votos pela prosperidade de vosso governo.—*Germino Wenghausen*, presidente.—*João Candido Goulart*.—*Antonio Blum*, vice-presidente.—*Gustavo Pereira*, thesoureiro—secretario.—*José Villela*, 2º secretario.

CANTAGALLO, 15—Em nome do municipio saudo o patriota republicano illustre que hoje assume o supremo Governo da Republica.—*Romulo Barretto*, presidente da Camara.

PORTO ALEGRE, 15—A Assembléa dos Representantes do Rio Grande do Sul sauda-vos, desejando felicidades em vosso Governo.—*Dr. Gervas o Alves*, presidente.

PARANAGUÁ, 15—Saudo a V. Ex. pelos motivos de anniversario da proclamação da Republica e posse do novo Governo.—*Costa Carvalho*, juiz de direito.

PARANAGUÁ, 15—Pelo duplo motivo do anniversario da proclamação da Republica e elevação de V. Ex. á suprema magistratura nacional, em meu nome e no do municipio de Paranaguá, que tenho a honra de representar, envio a V. Ex. as mais cordiaes felicitações, fazendo votos pela prosperidade e engrandecimento da Patria, cujo Governo V. Ex. assume cercado do applauso e confiança geral.—*Manoel Bunifacio Carneiro*, prefeito municipal.

CUYABÁ, 15—Congratulo-me com a Nação e cordialmente o felicito.—*J. M. Franca*.

PORTO ALEGRE, 15—Saudo V. Ex. certo será brilhantissimo o vosso Governo.—*Pereira da Costa*.

VICTORIA, 15—Envio a V. Ex. respeitosa saudações pelo anniversario da Republica, e posse do Governo gloriosamente iniciado com a confiança do exterior e franco apoio a Nação, que confia na energia e patriotismo de seu benemerito chefe.—*José Monjardim*, presidente do governo municipal.

VICTORIA, 15—Felicitando V. Ex. ao tomar posse do alto cargo de Presidente da Republica, faço votos sinceros para que até o fim do periodo constitucional possa V. Ex. ser o interprete supremo de todas as esperanças da patria republicana.—*Sergio Loreto*, chefe de policia.

PARANHIBA, 15—A V. Ex. felicita e faz votos pela felicidade de seu governo o Superior Tribunal de Justiça deste Estado.—*Amaro Beltrão*, presidente.—*Antonio Balthazar*, procurador da justiça.—*Antonio de Souza Gouvêa*.—*Ernesto Freire Santino de Assis*.

BRUSQUE, 15—O directorio do partido republicano, que contribuiu com francas forças para o glorioso pleito de 1 de março, pelo austoso dia de hoje, vem ora apresentar-vos seus protestos da mais sincera lealdade e cooperação em prol de nossa cara patria.—*Onel, Guilherme Krieger.*—Tenente-coronel, *Carlos Renau.*

BRUSQUE, 15—Felicito V. Ex. Viva a patria brasileira! — Tenente-coronel, *José Ferreira da Silva Lima.*

NATAL, 15—A guarnição do Rio Grande do Norte, em homenagem á deslumbrante data que hoje se commemora, sauda-vos, desejando, baseada no vosso grande patriotismo republicano, um governo de paz e prosperidade para bem da nossa estremeida patria.

Viva a Republica! — *Francisco Paula Monteiro, capitão-commandante.*

CURITYBA, 15—Interprete do Catholico Paranaense Estrella sauda a patria esperanças no vosso governo.—*Constante Coelho.*

BAHIA, 15—O Conselho Municipal da capital do Estado da Bahia, interpretando os sentimentos de seus municipios, congratula-se com V. Ex. pela auspiciosa data de hoje, que recorda o novo anniversario da grande Republica Brasileira, felicita jubilosamente a V. Ex. pela sua investidura no cargo de Presidente dos Estados Unidos do Brazil entre justas sympathias e esperanças da Nação.—*Bacharel Argeu A. de Freitas,* presidente do conselho.

FLORIANOPOLIS, 15—Dignai-vos aceitar saudações pelo anniversario da proclamação da Republica e votos sinceros pela felicidade do vosso governo.—*General Camara.*

TUBARÃO, 15—Felicitemos V. Ex. em nome do partido republicano pelo dia de hoje e pela vossa posse de Presidente da Republica.—*Patricio Magalhães.*—*Francisco Medeiros.*—*Antonio Antunes.*—*Frederico Noronha.*

NATAL, 15—Felicito V. Ex. e a Patria pelo inicio de vosso governo e anniversario da proclamação da Republica.—*Silva Lopes,* capitão do porto.

FLORIANOPOLIS, 15—A comissão executiva do partido republicano, que apoiou a vossa brilhante eleição neste Estado, sente-se hoje jubilosa por saudar a posse de vosso governo, certa de que sereis o continuador da politica patriótica do vosso antecessor.—*Germano Wendt usen.*—*Melchades.*—*Brinhosa.*

JOAZEIRO, 15—Que o inicio do vosso governo, se unifique pela grandeza e felicidade da Patria, são os sinceros votos do coronel *José Rabell Padilha.*

S. LUIZ DO MARANHÃO, 15—Aceitai meus cumprimentos pelo inicio de vosso governo, que acreditado será de prosperidade para a nossa Patria.—*Vianna Vaz,* juiz de secção.

BATATAIS, 15—O directorio republicano congratula-se com vosso, augurando-vos feliz e gloriosa administração.—*Altino Arantes,* presidente.

FLORIANOPOLIS, 15—Ao assumirdes o mais alto cargo da administração da Republica, faz sinceros votos pela felicidade de vosso governo o antigo companheiro do Congresso Republicano nos difíceis tempos da propaganda.—*José Boiteux,* secretario do Congresso Representativo do Estado.

JOINVILLE, 15—O Municipio de Joinville no Estado de Santa Catharina, por nós representado congratula-se com a Patria pela vossa ascensão ao poder supremo da Nação, desejando ao vosso Governo paz, prosperidade.—*Petro Lobo,* Presidente do Conselho.—*Otto Bolhm,* 1º secretario.—*Frederico Brustelin,* superintendente.

PIUMA, 15—O povo Piumense, regosija-se pela vossa posse no Governo. Saudações.—*Dr. Josias Soares.*—*Dr. Jacintho Mattos.*—*Annannias Pires Martins.*—*Marins Moniz.*—*José Mattos.*—*Camillo Reis.*—*Aristides Pires.*—*Luvelino Pires.*—*Ambrosio Pires.*—*George Burke.*—*Theodorico Miranda.*—*José Maria Frões.*

MARAGOGIPE, 15—Aceitai as felicitações unânimes da comarca de Maragogipe, pelo duplo regosijo da memoravel data, a Patria

descança na certeza de prosperidades innumeras no vosso governo. Saúdo.—*Arlindo Leone,* juiz de direito.

BAGE, 15—Felicito pela vossa ascensão ao Governo da Republica, fazendo votos pessoaes para que dirija os seus destinos com a mesma gloria com que fez o vosso antecessor.—*General, Távres.*

QUELUZ, 15—O povo Queluzense vos saúda neste dia patriótico, ao inaugurar vosso retrato solememente no salão de hora do Paço Municipal.

Viva a Republica dos Estados Unidos do Brazil.—*Manoel França,* presidente da Camara.

LEOPOLDINA, 15—A colonia portugueza de Leopoldina regosija-se pela ascensão de V. Ex. a Presidencia da Republica.—*Leopoldina,* 15 de novembro de 1893.—*Augusto Souza Lobo.*—*Augusto Albuquerque Thomaz.*—*Almeida Pinto.*—*João Mello Gouvea.*—*José Gonçalves Gomes.*—*Francisco Santos Fernandes.*—*Bernardino Rosa.*—*Mirques.*—*Joaquim Soares Silva.*—*José Madeira.*—*Francisco José Pereira.*—*viuva Leandro & Filho.*—*Freitas Irmão & Comp.*—*Joaquim da Silva Barbeiro.*—*Luiz Alves Rocha.*—*João Francisco Montenegro.*—*Antonia Macedo Sá.*—*João Bento Ferreira.*—*Ricardo Silva.*—*David Madeira.*—*Manoel Joaquim Ferreira Araujo.*—*Agente consular de Portugal.*

BARRA MANSA, 15—Em nome da Camara Municipal e no meu proprio, apresento a V. Ex. sinceras felicitações pelo inicio auspicioso do governo de V. Ex. pela data de hoje.—*José Caetano Alves de Oliveira,* presidente da Camara.

PARAHYBA, 15—Em nome dos empregados da Escola da Capitania, associamos aos bons patriotas a apothéose que vos espera ao terminar o vosso governo, cujo caracteristico foi a ordem constitucional.—*Luiz Manoel Gonçalves,* capitão do porto.

PORTO ALEGRE, 15—Em nome do partido que teve a honra de apolar o benemerito governo do vosso antecessor e suffragar a vossa candidatura, o directorio liberal, de accordo faz votos e esperanças nacionaes, saúda-vos ao iniciardes o Governo da Republica.—*Homerio Baptista Barros Cases.*—*Francisco Miranda.*—*Onofre Santos.*—*Ernesto Silva.*

PENEDO, 15—Aceitae as homenagens do partido republicano de Alagoas, ao assumirdes a suprema direcção dos negocios publicos.—*Barão de Traipú.*

PARANAGUA, 15—Felicito a V. Ex. pela data gloriosa da Republica e por assumir hoje o seu governo. Confiante em V. Ex. a patria espera entrar em um periodo de paz e progresso.—*Arthur Abreu.*

JOINVILLE, 15—O Partido Republicano saúda-vos jubilosamente.—A comissão, *Abdon Huder.*—*Machado Gomes.*—*Mastfer.*—*Vovelsanger.*—*Muller.*

VICTORIA, 15—O governo municipal Piuma comissionou me dirigir á V. Ex. felicitações pelo inicio do vosso governo como Presidente da Republica que hoje assumistes.—*Virgilio Silva,* deputado ao Congresso do Estado de Espirito Santo.

CURITYBA, 15—A Guarda nacional do Estado saúda á V. Ex., fazendo votos pela felicidade do vosso governo e protesta-vos toda dedicação a bem da integridade da Patria, garantia, ordem e liberdade.—*General Cardoso,* commandante superior.

NITCHERY, 15—E' com a mais viva satisfação que a Camara Municipal desta cidade, por mim representada na qualidade de seu vice-presidente, em exercicio, envia á V. Ex. sinceras saudações, por haver assumido hoje a presidencia da Republica dos Estados Unidos do Brazil.—*Antonio H. Miranda e Silva,* vice-presidente em exercicio.

ITAPERUNA, 15—A Camara Municipal desta cidade em nome do povo itaperunense congratula-se com a Patria e a Republica pela feliz aquisição de V. Ex. ao poder e faz ardentos votos pela prosperidade do vosso governo, prometendo solidario e incondicional

apoio. Saudações.—O presidente da camara, *Garcia de Freitas.*—O secretario, *Porfirio Henriques da Silva.*

PARAHYBA, 15—As esperanças da patria estão concentradas em vosso governo. O partido republicano protesta todo o apoio.—*Venancio Neiva.*

TRIUMPHO, 15—O partido republicano liberal de S. Jeronymo saúda o natural continuador da politica de paz e justiça.—*Nicacio Teixeira Machado.*

MACAÉ, 15—O delegado fiscal do Thesouro Federal, no Estado das Alagoas e o inspector da Alfandega de Macaé, dirigem a V. Ex. duplas saudações pelo dia de hoje anniversario da proclamação da Republica Brasileira e primeiro dia do inicio do governo de V. Ex. si em 1889 foi V. Ex. o eminente vulto do primeiro ministerio na direcção da pasta da justiça, hoje é o ingente magistrado a quem a nação confiou os destinos da patria. Como interprete dos sentimentos do funcionalismo federal de Alagoas, os abaixo assignados transmittem em seus nomes e no de todos sinceras manifestações de regosijo na instalação do seu patriótico governo.—*Antonio Antero Alves Monteiro,* delegado fiscal do Thesouro.—*Alfredo Nicoláo dos Santos,* inspector da alfandega.

PORTO ALEGRE, 15—Congratulo-me com a Patria republicana por vos ter como seu primeiro magistrado.—*Lassance Cunha,* engenheiro fiscal de Porto Alegre a Uruguayana.

VICTORIA, 15—No memoravel dia de hoje, em que a Republica festeja mais um anniversario cumpro um dever saudando a V. Ex. por ter assumido o alto cargo de seu Presidente.—*Gouvêa Cubril,* capitão do porto.

PIRATINY, 15—O partido republicano liberal felicita a vossa ascensão á alta magistratura do Paiz, augurando-vos prosperidade.—*Directorio.*

RECIFE, 15—Em meu nome e dos officiaes de marinha servindo neste Estado, felicito-vos por haverdes assumido a superior posição do Paiz. Viva a Republica.—*Cudaval,* inspector.

RECIFE, 15—Desejando que no Governo possaes realizar as salutareas idéas do vosso patriótico programma, apresento-vos as minhas respeitosas saudações.—*Olinda Cavalcanti,* juiz seccional.

MACAÉ, 15—A Camara Municipal de Macaé saúda a V. Ex. no dia da inauguração do vosso esperancoso governo. Viva a Republica.—*Dr. Alfredo Lopes da Cruz,* presidente da Camara Municipal.

CABO FRIO, —A Sociedade Musical Beneficente Lyra dos Conspiradores de Cabo Frio, saúda ao novo Presidente da Republica.—Pela sociedade, o 2º secretario, *Maziano Fisher.*

Tribunal de Contas—Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 17 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 1.901, de 12 do corrente, pagamento de 400\$ ao 1º escripturario do Thesouro Federal Antenor Augusto Corrêa, de gratificação pela tomada das contas do Engenho Central de Quissamã, relativas ao periodo de julho de 1897 a junho ultimo;

N. 1.849, de 8 do corrente, item de 1:500\$ a Luiz Macedo, de fornecimentos feitos á Directoria Geral dos Correios, em setembro ultimo;

N. 1.850, da mesma data, idem de 690\$450 ao mesmo, de fornecimentos á Directoria Geral dos Correios, no mesmo mez;

N. 1.851, da mesma data, idem de 603\$800 ao mesmo, idem, idem;

N. 1.852, da mesma data, idem de 105\$ ao mesmo, idem, idem;

N. 1.853, da mesma data, idem de 5:000\$ a Rodrigo Vianna, de fornecimentos feitos á Directoria Geral dos Correios, no mez de setembro ultimo;

N. 1.854, da mesma data, idem de 3:700\$ a Adriano J. S. Nogueira, de fornecimentos &

mesma repartição, no mez de setembro ultimo;

N. 1.855, da mesma data, idem de 90\$ a F. Lèbre, de transportes de diversos caixões contendo instrumentos, feitos em setembro, para o Observatorio do Rio de Janeiro;

N. 1.856, da mesma data, idem de 26\$180 a Leopoldina Railway Company, de passagens fornecidas a empregados da Directoria Geral dos Correios, em abril ultimo;

N. 1.857, da mesma data, idem de 14\$740 a mesma, de passagens concedidas, em maio ultimo, a empregados da Directoria Geral dos Correios;

N. 1.858, da mesma data, idem de 2.083\$330 a Companhia Lloyd Brasileiro, da viagem realizada na linha do centro pelo paquete *Itape-mirim*, em setembro ultimo;

N. 1.859, da mesma data, idem de 12.775\$ a mesma, da viagem aos portos do norte pelo paquete *Brazil*;

N. 1.860, da mesma data, idem de 12.775\$ a mesma, da viagem aos portos do norte pelo paquete *S. Salvador*, durante o mez de agosto ultimo;

N. 1.861, da mesma data, idem de 22.500\$ a mesma, de viagem na linha de Matto Grosso pelo paquete *Rapido*, durante o mez de agosto ultimo;

N. 1.867, da mesma data, idem de 4.500\$ a mesma, da viagem aos portos do sul pelo vapor *Aymorè*, no mez de setembro ultimo;

N. 1.869, da mesma data, idem de 2.256\$ a mesma, da viagem na linha de Santa Catharina pelo paquete *Laguna*, no mez de agosto ultimo;

N. 1.870, de 9 do corrente, idem de 12.775\$ a mesma, da viagem aos portos do norte pelo vapor *Mandos*, no mez de agosto ultimo;

N. 1.871, da mesma data, idem de 4.500\$ a mesma, da viagem aos portos do sul pelo paquete *Santos*, no mez de setembro ultimo;

N. 1.872, da mesma data, idem de 12.775\$ a mesma, da viagem aos portos do norte pelo paquete *Olinda*, no mez de setembro ultimo;

N. 1.873, de 10 do corrente, pagamento de 2.028\$360 a diversos, de materiaes e artigos diversos fornecidos para a conservação do canal do Mangue, a cargo do Inspeção Geral das Obras Publicas, nos mezes de agosto e setembro ultimos;

N. 1.874, da mesma data, idem de 24\$500 a Imprensa Nacional, de fornecimentos feitos a Directoria Geral de Estatistica, nos mezes de julho e setembro ultimos;

N. 1.878, da mesma data, idem de 14.065\$900 a Luiz Macedo, de fornecimentos feitos a Directoria Geral dos Correios, em agosto ultimo;

N. 1.879, da mesma data, idem de 10.828\$700 ao mesmo, de fornecimentos a mesma repartição, no mez de setembro ultimo;

N. 1.880, da mesma data, idem de 1.490\$ a Adriano J. S. Nogueira, de fornecimentos a Directoria Geral dos Correios, durante o mez de setembro ultimo;

N. 1.881, da mesma data, idem de 720\$ a João Barros & Comp., de fornecimentos a Directoria Geral dos Correios, no mez de setembro ultimo;

N. 1.882, da mesma data, idem de 15\$ a João Guimarães, de fornecimentos a mesma repartição, no mez de setembro ultimo;

N. 1.883, da mesma data, idem de 3\$750 a Companhia Lloyd Brasileiro, de transporte feito, em janeiro ultimo, em proveito de serviço a cargo deste ministerio.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

N. 2.869, de 28 de outubro, pagamento de 16.036\$055 ao almoxarife do Hospicio Nacional, Gabriel Cerqueira de Carvalho, para occorrer ao pagamento do pessoal subalterno, nos mezes de outubro a dezembro deste anno;

N. 2.984, da mesma data, idem de 100\$ ao juiz da 3ª pretoria, Raymundo Pennaforte Caldas, do aluguel relativo ao mez de outubro findo, da sala onde dá suas audiencias;

N. 2.985, da mesma data, idem de 1.000\$, credito a Delegacia do Thesouro no Estado do Pará, do primeiro estabelecimento a que tem direito o bacharel Antonio Acatanassu Nunes, nomeado juiz federal naquella Estado;

N. 2.936, da mesma data, idem de 57\$400 a C. de Carvalhaes, de objectos fornecidos a Secretaria da Côte de Appellação, durante o mez de setembro ultimo;

N. 2.987, da mesma data, idem de 24\$900 ao porteiro da Côte de Appellação, José Francisco da Rocha, de despezas miudas por elle pagas durante o mez de outubro ultimo;

N. 2.983, da mesma data, idem de 20\$ ao porteiro do Supremo Tribunal Federal, Marcellino Luiz de Vargas Dantas, de despezas miudas por elle feitas do mez de outubro findo;

N. 2.993, da mesma data, idem de 480\$999 ao administrador da Casa de Detenção, Luiz Candido Paranhos de Macedo, das despezas de prompto pagamento por elle feitas durante o mez de outubro findo;

N. 2.957, de 9 do corrente, idem de 43\$200 ao director da Bibliotheca Nacional, José Alexandre Teixeira de Mello, das despezas de prompto pagamento effectuadas em outubro ultimo;

N. 2.959, de 10 do corrente, idem de 100\$ ao juiz da 7ª pretoria, José Calheiros de Mello, do aluguel, relativo ao mez de outubro ultimo, da sala onde dá suas audiencias;

N. 2.960, da mesma data, idem de 50\$ ao juiz da 14ª pretoria, João Burque de Lima, do aluguel, do mez de outubro findo, da sala onde dá suas audiencias;

N. 2.961, da mesma data, idem de 100\$ ao juiz da 4ª pretoria, Zacarias do Rego Monteiro, para igual fim;

N. 2.962, da mesma data, idem de 100\$ ao juiz da 12ª pretoria, José Mauricio de Torres Temporal, para o mesmo fim;

N. 2.963, da mesma data, idem de 100\$ ao juiz da 5ª pretoria, Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu, para fim identico;

N. 2.964, da mesma data, idem de 100\$ ao juiz da 9ª pretoria, Antonio Cardoso de Gusmão, para o mesmo fim;

N. 2.965, da mesma data, idem de 120\$, do salario dos serventes do Tribunal Civil e Criminal, relativo ao mez de outubro findo;

N. 2.966, de 10 do corrente, idem de 1.250\$, do aluguel dos predios occupados pelo Tribunal Civil e Criminal, relativo ao mez de outubro ultimo;

N. 2.968, da mesma data, idem de 630\$135, da fèria do pessoal subalterno da Casa de Detenção, durante o mez de outubro findo.

— Ministerio das Relações Exteriores — Avisos:

N. 1242, de 9 do corrente, pagamento de 333\$336, credito a Delegacia do Thesouro em S. Paulo, para pagamento a Luiz Lorena Ferreira, da differença nos vencimentos recebidos como secretario de legação;

N. 243, de 11 do corrente, idem de 5.000\$, credito a Delegacia Fiscal do Thesouro no Pará a disposição do 1º commissario da commissão brasileira de demarcação de limites com a Guyana Françeza, para attender ás despezas com a aquisição do material necessario aos trabalhos da mesma commissão;

N. 245, da mesma data, idem de 180\$ aos Srs. Farani Sobrinho & Comp., do fornecimento de uma canota de ouro para o expediente da Secretaria de Estado;

N. 246, da mesma data, idem de 43\$300 a Companhia Rio de Janeiro City Improvements, de trabalhos executados no predio onde funciona a Secretaria de Estado;

— Ministerio da Fazenda — Officios:

N. 41, da superintendencia da quinta da Boa Vista, de 7 do corrente, pagamento de 280\$, da folha relativa ao mez de outubro ultimo, dos trabalhadores que fizeram a limpeza das ruas desta quinta;

N. 75, da Delegacia Fiscal da Thesouro no Estado da Parahyba, de 20 de outubro, idem de 5.693\$224, credito áquella delegacia para pagamento dos empregados das repartições e logares extinctos addidos a mesma;

N. 71, da Delegacia Fiscal na Bahia, de 13 de outubro, idem de 23.963\$750, credito áquella delegacia para identico fim;

N. 755, da Alfandega do Rio de Janeiro, de 12 do corrente, idem de 2.471\$ a Leuzinger, Irmãos & Comp., de fornecimentos áquella repartição.

— Ministerio da Marinha — Aviso n. 2.137, de 9 do corrente, pagamento de 68.129\$270 a Teixeira, Borges & Comp., de artigos fornecidos a este ministerio.

— Ministerio da Guerra — Avisos:

N. 540, de 11 do corrente, pagamento de 19.331\$343 a Walter Bloch & Comp., proveniente de drogas e medicamentos fornecidos ao Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, no corrente exercicio;

N. 541, de 12 do corrente, idem de 46.000\$, credito a Delegacia do Thesouro no Estado do Maranhão, para occorrer a diversas despezas;

N. 532, de 9 do corrente, idem de 69\$, ao agente de compras do Laboratorio Pyrotechnico do Campinho, Luiz Augusto de Freitas Pereira, de despezas miudas por elle feitas durante o mez de setembro ultimo;

N. 535, da mesma data, idem de 26\$300 ao encarregado do material da Commissão Technica Militar Consultiva, tenente Pedro Bueno Paes Leme, de despezas miudas por elle feitas no mez de setembro ultimo;

N. 538, da mesma data, idem de 70\$ a Manoel Thomaz Cavalcanti, da limpeza o lavagem das salas do commando geral dos corpos do estado-maior de 1ª e 2ª classe, no periodo de julho a setembro ultimo.

EDITAES E AVISOS

Côte de Appellação

Faço publico que os julgamentos das appellações civil n. 1.670, appellant major Francisco Candido Pimentel, appellado D. Lucia Lobo Pimentel; commercial n. 1.630, appellant, Dr. Antonio Feliciano de Castilhos e outros, membros da commissão liquidante da Companhia Progresso Manufactora de Calçado, appellado Firmino de Oliveira Mariano e outros, accionistas da mesma companhia terão logar no dia 21 do corrente na sessão da Camara Civil ou nas seguintes.

Secretaria da Côte de Appellação, 17 de novembro de 1898. — O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

Ministerio da Fazenda

DIRECTORIA DO CONTENCIOSO

O Sr. José Carlos Vieira da Costa é convidado a comparecer nesta directoria para prestar esclarecimentos sobre a fiança, que em seu favor e para garantia da Fazenda Nacional no exercicio do cargo de agente federal em Petropolis; offerece Manoel José Rodrigues Torres Sobrinho, de quem é procurador. — *Didimo Agapito Fernandes da Veiga*, subdirector.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De citação com o prazo de 10 dias aos credores da firma *Simões Irmão & Comp.*, estabelecidos nesta Capital Federal, á praça Tiradentes n. 18, para dentro delles dizerem sobre o pedido de homologação de concordata feita pela mesma firma com os seus credores na forma dos arts. 120 e seguintes do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890.

O Dr. Manoel Barreto Dantas, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faço saber em como por parte de *Simões Irmão & Comp.* foi dirigida ao Dr. presidente

desta Camara e a mim distribuida a petição do teor seguinte: Petição—Ilm. e Exm. Sr. Dr. Presidente da Camara Commercial—Simões Irmãos & Comp., negociantes estabelecidos á praça Tiradentes n. 18, com firma registrada e sem titulo algum protestado, requer a V. Ex. haja de designar juiz para homologação da concordata que fizeram com seus credores e pela qual se obrigaram a pagar e respectivamente pagaram por saldo de seu debito dez por cento, concordata esta effectuada nos termos da lei, com credores que representam mais de tres quartas partes do seu passivo, como tudo se vê do orçamento junto. Pedem deferimento.—O advogado, *Julio Adolpho Ribas*, Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1893.—*Simões Irmãos & Comp.* (Estava sellada)—Despacho: Ao Sr. Dr. Barreto Dantas.—Rio, 11 de novembro de 1893.—*T. Torres*.—Despacho: D. A. Sim. Rio, 11 de novembro de 1898.—*Barreto Dantas*. Distribuição: D. a Penna, em 11 de novembro de 1898.—O distribuidor, *J. Conceição*. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo qual são citados os credores da firma Simões Irmãos & Comp., estabelecidos nesta Capital Federal, á praça Tiradentes n. 18, para, dentro do prazo de 10 dias, dizerem sobre o pedido de homologação de concordata feita pela firma com os seus credores, na forma dos arts. 120 e seguintes do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890. E para constar se passaram este e mais dous de igual teor para serem publicados e afixados na forma da lei, pelo porteiro dos auditorios, que de assim o haver cumprido, lavrará a competente certidão, para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 12 de novembro de 1893. E eu, Joaquim Benicio Alves Penna, escrivão, o subscrevi.—*Manoel Barreto Dantas*.

De convocação de credores da massa fallida de Lindolpho P. dos Santos para se reunirem no dia 23 de novembro corrente, á 1 hora, na sala das audiencias deste juizo, á rua da Constituição n. 47, afim de verificarem os creditos e, approvados, assistirem á leitura do relatorio do Dr. curador das massas fallidas, e deliberarem sobre concordata si for apresentada a respectiva proposta ou formarem contracto de união, elegendo syndicos definitivos e commissão fiscal na forma abaixo.

O Dr. Celso Aprigio Guimarães, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal etc. :

Faz saber que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve processam-se os autos de fallencia da firma Lindolpho P. dos Santos e ora, por parte dos syndicos, foi-lhe dirigida a petição do teor seguinte: «Ilm. e Exm. Sr. Dr. Celso Guimarães—Os syndicos da fallencia de Lindolpho P. dos Santos apresentam a V. Ex. a conta do leilão dos bens arrecadados e o exame dos livros commerciaes do fallido para serem juntos aos autos, e pedem a V. Ex. seja servido mandar que se passem editaes de convocação de credores para os fins legais. E. R. Mercê. Rio, 19 de julho de 1898.—O advogado, *Valdemiro A. Soares*. (Estavam duas estampilhas no valor total de trezentos réis inutilizadas). Despacho.—Junta-se. Rio, 19 de julho de 1893.—*Celso Guimarães*. Em virtude do que se passou o presente edital pelo qual são convocados os credores da massa fallida de Lindolpho P. dos Santos para se reunirem no dia 23 de novembro, corrente á 1 hora, na sala das audiencias deste juizo á rua da Constituição n. 47, afim de verificarem os seus creditos e, approvados, assistirem á leitura do relatorio do Dr. curador fiscal das massas fallidas, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta ou formarem contracto de união, elegendo syndicos definitivos e commissão fiscal com func-

ções consultivas e deliberativas para a liquidação definitiva da respectiva massa. Advertindo que os credores ausentes poderão constituir procuradores por telegrammas, cuja minuta autentica ou legalizada será apresentada ao expedidor que, na transmissão, mencionará essa circumstancia; sendo licito a um só individuo ser procurador de um ou mais credores, contanto que não seja devedor á massa, entendendo se o mesmo habilitado a tomar parte em todas as deliberações que na reunião forem tomadas, sendo que para a concordata é mister que represente ella, no minimo, 3/4 da totalidade do passivo. Para constar mandou passar o presente e mais dous de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 4 de novembro de 1898. E eu Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão, o subscrevi.—*Celso Aprigio Guimarães*.

De convocação de credores da massa fallida de Johannes Josy & Comp. para se reunirem no dia 19 de novembro corrente, á 1 hora, na sala das audiencias deste juizo, á rua da Constituição n. 48, afim de verificarem os creditos e, approvados, assistirem á leitura do relatorio do Dr. curador das massas fallidas, e deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou formarem contracto de união, elegendo syndicos definitivos e commissão fiscal, na forma abaixo

O Dr. Celso Aprigio Guimarães, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal etc. :

Faz saber aos que o presente edital virem que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve, processam-se os autos de fallencia da firma Johannes Josy & Comp. e que por parte dos syndicos lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. Celso Aprigio Guimarães, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal — Dizem os infra assignados, como syndicos na fallencia da firma Johannes Josy & Comp. que, tendo procedido á arrecadação dos bens á mesma pertencentes, com a assistencia do Sr. Dr. curador das massas e do fallido, pedem a V. Ex. se digne mandar juntar aos autos a referida arrecadação, que a esta acompanha, para os fins de direito. Sendo de justiça. E. D. Capital Federal, 9 de setembro de 1893.—*Queiroz Alberto & Comp.*—*Joaquim Ferreira da Costa & Comp.* (Estava uma estampilha no valor de 300 réis, inutilizada). Despacho: J. Rio, 10 de setembro de 1898.—*Celso Guimarães*. Pelo que convocam-se os credores da massa fallida de Johannes Josy & Comp. a reunirem-se na sala das audiencias desta Camara Commercial, no dia 19 de novembro corrente, á 1 hora, no edificio da rua da Constituição n. 47, afim de verificarem os creditos, assistirem á leitura do relatorio do Dr. curador fiscal das massas fallidas, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou formarem contracto de união, elegendo-se, syndicos definitivos e commissão fiscal; advertindo que os credores ausentes poderão constituir procurador por telegramma, cuja minuta autentica ou legalizada será entregue ao expedidor, que na transmissão mencionará esta circumstancia; é licito a um só individuo ser procurador de um ou de mais credores, contanto que não seja devedor á massa; entendendo-se o mesmo habilitado a tomar parte em todas as deliberações que na reunião forem tomadas, sendo que para a concordata é mister que represente ella, no minimo, tres quartos da totalidade do passivo. Para constar mandou passar o presente e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 8 de novembro de 1893. E eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão, o subscrevi.—*Celso Aprigio Guimarães*.

1ª Pretoria

De citação a requerimento de Braga Falção & Comp., para citação de Viriato, Lopes & Comp., com o prazo de 30 dias na forma abaixo

O Dr. Torquato Baptista de Figueiredo, juiz da 1ª pretoria do Districto Federal, etc. :

Faço saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que a este juizo por parte de Braga Falção & Comp., foi dirigida a petição seguinte: Exm. Sr. Dr. juiz da 1ª pretoria—Braga Falção & Comp., negociantes estabelecidos á rua do Mercado n. 206, credores de Viriato, Lopes & Comp., estabelecidos que eram na rua Primeiro de Março, canto da do Visconde de Inhaúma, da quantia de 1:284\$700, saldo de uma conta assignada, junta em original aos autos de embargo requerido contra a firma supplicada e a esta por certidão, requerem a V. Ex. que, justificada a ausencia dos supplicados em lugar incerto e não sabido, haja de mandar expedir editaes e publical-os com o prazo de 30 dias, citando-os para virem á primeira audiencia deste juiz, depois de findo aquelle prazo, ver assignar os 10 dias da lei e dentro delles allegarem e provarem embargos relevantes, sob pena de serem condemnados ao pagamento da quantia que por esta se lhes pede e mais os juros de 1 % ao mez, a que se obrigaram, como é constante da referida conta assignada e custas, tudo na forma dos arts. 249, 257 e 260 do Reg. 737 de 1850. Nestes termos, P. deferimento. Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1898.—O advogado, *Carlos Silveira Martins*. (Está sellada.) Despacho: Justifique; o escrivão designe dia e hora. Rio 11 de outubro de 1898.—*T. Figueiredo*. Designo o dia de hoje, ás 3 horas. Rio, 11 de outubro de 1898.—O escrivão, *J. Franklin*. No dia e hora designados produziram os supplicantes suas testemunhas de justificação com as quaes justificou a ausencia dos supplicados, cuja justificação foi julgada pela sentença seguinte: Hei por justificada, á vista da prova dada, a ausencia de Viriato, Lopes & Comp., que serão citados por editaes com o prazo de 30 dias. Rio, 15 de outubro de 1893.—*Torquato Baptista de Figueiredo*. Em vista do que me foi requerido, mandei passar o presente edital de citação com o prazo de 30 dias, pelo qual ficam citados os supplicados Viriato, Lopes & Comp., para que venham a este juizo na primeira audiencia em que se findar o referido prazo, verem assignar-se-lhes os 10 dias da lei, para dentro delles pagarem a quantia de 1:284\$700, saldo de uma conta assignada, ou allegarem por via de embargos ou excepções e defesas que tiverem, sob pena de á sua revelia serem condemnados ao pagamento do pedido, juros convencioneados e custas; scientes de que as audiencias deste juizo são ás quartas-feiras e sabbados ao meio-dia de cada semana no prédio n. 23, da rua Moreira Cesar (antiga Ouvidor). E para que assim chegue a noticia ao seu conhecimento, mandei passar este, que será afixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 16 de novembro de 1898.—Eu, Oséas Esteves de Jesus, escrevente juramentado, escrevi. Eu, José Franklin de Alencar Lima, subscrevi.—*Torquato Baptista de Figueiredo*.

6ª Pretoria

O Dr. Diogo José de Andrade Machado, juiz da 6ª pretoria do Districto Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 20 dias virem, que existem neste juizo e respectivo cartorio uns autos-crimes, em que é autora a Justiça e réo Antonio Gonçalves de Barros, denunciado como incurso no art. 330, § 1º do Codigo Penal; e não sendo possível intimal-o pessoalmente, por haver-se ausentado para logar incerto e não sabido, pelo presente cito e chamo a este o dito réo Antonio Gonçalves de

Barros, para no prazo de vinte dias comparecer a este juízo, á rua do Cattete n. 7, para se ver processar até final julgamento, sob pena de se fazer á sua revelia. E para constar mandei passar o presente e mais dous de igual teor, um para ser publicado no *Diário Official* e outro afixado no logar competente pelo porteiro deste juízo. Dado e passado nesta Capital Federal, em 16 de novembro de 1898. Eu, Pedro Rodrigues Silva, escrivão, o subscrevi. — *Diogo José de Andrade Machado.*

3ª Pretoria

Praça

No dia 19 do corrente, ás 12 horas da manhã, á porta da sala das audiencias desta pretoria, á rua da Constituição n. 45, sobrado, hão de ser vendidos em praça publica de arrematação e serão entregues a quem mais der e maior lance offerecer acima do valor estimativo de 180\$, os bens moveis e roupas do espolio da finada Maria Seraphina, moradora que foi á rua da Alfandega n. 118, e cujos bens constam do respectivo auto de arrecadação em cartorio do escrivão infra assignado e podem ser vistos em poder do Dr. curador de ausentes, que tem o seu escriptorio á rua do Nuncio n. 3. O que se annuncia para conhecimento dos interessados e daquelles que os referidos bens pretendem arrematar. Rio, 14 de novembro de 1898. — O escrivão, *José Balduino de Albuquerque.*

No dia 19 do corrente, ás 12 horas da manhã, á porta da sala das audiencias desta pretoria, á rua da Constituição n. 45, sobrado, hão de ser vendidos, em praça publica, de arrematação e serão entregues a quem mais der e maior lance offerecer acima do valor estimativo de 80\$, os bens do espolio da finada Olga Bernesteni, moradora que foi á rua do Espirito Santo n. 7, cujos bens constam dos respectivos autos da arrecadação existentes no cartorio do escrivão infra assignado e podem ser vistos em poder do Dr. curador de ausentes, que tem seu escriptorio á rua do Nuncio n. 3. O que se annuncia para conhecimento dos interessados e daquelles que os referidos quiserem arrematar. Rio, 14 de novembro de 1898. — O escrivão, *José Balduino de Albuquerque.*

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	8 3/4	8 23/32
Sobre Paris.....	14090	14094
Sobre Hamburgo.....	13345	14350
Sobre Italia.....	—	14085
Sobre Portugal.....	—	428
Sobre Nova-York.....	—	53670

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS

Apólices

Apólices geraes de 1:000\$, de 5 %/o...	890\$000
Ditas convertidas de 1:000\$, de 4 %/o...	1:000\$000
Ditas do Emprestimo Nacional de 1897, nom.....	935\$000
Ditas idem de 1898.....	1:950\$000
Ditas do Emprestimo Municipal de 1896, nom.....	158\$000
Ditas idem de 1896, port.....	158\$000

Bancos

Banco Paris e Rio.....	6\$000
Dito da Republica do Brazil.....	170\$000
Dito do Commercio.....	215\$000

Companhias

Comp. Construções Urbanas, 50 %/o....	3\$000
Dita Viação Ferreira Sapucahy.....	3\$500
Dita Seguros Bonança.....	11\$000
Dita Loterias Nacionais do Brazil.....	52\$000
Dita Tecidos Brazil Industrial.....	153\$000

Debentures

Debs. Estrada de Ferro do Rio das Flores, 2ª série.....	45\$000
Ditos do <i>Jornal do Commercio</i>	162\$000
Ditos das Dócas de Santos.....	199\$000

Letras

Letras do Banco de Credito Real do S. Paulo.....	67\$000
Letras do Banco Credito Real de Minas Geraes, 6 %/o.....	90\$000

Capital Federal, 18 de novembro de 1898. — O syndico *J. Claudio da Silva.*

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia de Fiação e Tecidos Confiança Industrial

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

Presidencia do Sr. conselheiro Caetano Pinheiro da Fonseca.

No dia 29 de outubro de 1898, a 1 hora da tarde, no salão do Banco Commercial do Rio de Janeiro, á rua 1ª de março n. 57, reunidos os accionistas constantes do livro de presença, representando 14.125 acções, o Sr. Antonio Xavier Carneiro, presidente da directoria, declara aberta a sessão, e propõe para presidir os trabalhos o Sr. conselheiro Caetano Pinheiro da Fonseca.

Acceita unanimemente a indicação, o Sr. conselheiro Caetano Pinheiro da Fonseca assume a presidencia, e convida para secretarios os Srs. Gonçalo Torquato de Oliveira Castro e Antonio da Silva Moreira.

Estando já approvada a acta da ultima assembleia geral, o Sr. presidente inicia os trabalhos, mandando proceder á leitura do *relatorio* e contas da directoria até 30 de junho de 1898.

O Sr. commendador José Luiz Fernandes Villela, pedindo a palavra, propõe, e a assembleia geral approva, que seja ella dispensada, visto já terem os Srs. accionistas, pela publicação nos jornaes e em folheto distribuido, conhecimento completo do seu contexto.

E' dada então a palavra ao Sr. commandador Pedro Gracie, que lê o parecer do conselho fiscal, propondo em conclusão, que sejam approvadas todas as contas e actos da directoria pertencentes ao anno social findo em 30 de junho proximo passado.

Entrando em discussão e ninguem pedindo a palavra, é submettido em seguida a votação o parecer e as suas conclusões, e approvado por unanimidade, abstenção de votar os directores e fiscaes.

Passando-se á segunda parte dos trabalhos da assembleia — eleição do conselho fiscal e supplentes — são recebidas 19 cedulas, e eleitos para o

Conselho fiscal

Commendador Pedro Gracie.....	413
Commendador Jeronymo José Ferreira Braga.....	391
José Antonio Soares Pereira.....	337

São também suffragados os nomes dos Srs. accionistas:

Commendador José Luiz Fernandes Villela.....	176
Conselheiro Caetano Pinheiro da Fonseca.....	39

Supplentes

Commendador Manoel Antonio da Costa Pereira.....	452
Manoel Ventura Teixeira Pinto.....	452
Dr. Antonio Justa de Seixas Corrêa.....	452

O Sr. presidente proclama eleitos membros do conselho fiscal os Srs. commedadores Pedro Gracie, Jeronymo José Ferreira Braga e José Antonio Soares Pereira; e sup-

plentes, os Srs. commedadores, Manoel Antonio da Costa Pereira, Manoel Ventura Teixeira Pinto e Dr. Antonio Justa de Seixas Corrêa.

O Sr. Antonio Xavier Carneiro, presidente da companhia, pede a palavra e agradece, em nome da directoria, ao digno conselho fiscal as honrosas referencias do seu parecer, e a cooperação dedicada que sempre lhe tem dispensada, sendo muito grato a si e aos seus companheiros que a assembleia geral dos Srs. accionistas compartilhasse com a sua approvação unanime os penhorantes conceitos e as conclusões do parecer do conselho fiscal, e que tanto vale affirmar a sua adhesão também aos claros propositos da directoria.

Antes de concluir e certo de que bem interpreta os sentimentos dos Srs. accionistas, cumpre-lhe agradecer a costumada e notoria competência com que dirigiu os trabalhos da assembleia geral o Sr. conselheiro Caetano Pinheiro da Fonseca.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a sessão ás 2 1/2 horas da tarde, lavrando-se a presente, que vai ser assignada. — *Caetano Pinheiro da Fonseca*, presidente. — *Gonçalo Torquato de Oliveira Castro*. — *Antonio da Silva Moreira*, secretarios.

Companhia Industrial do Rio de Janeiro

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

Aos 31 dias do mez de outubro de 1898, reunidos no segundo andar do predio n. 20 da rua da Alfandega, nesta cidade, 11 accionistas, representando 23.550 acções, o Dr. Horacio Moreira Guimarães, presidente da companhia, declara haver numero legal; e, assumindo a direcção dos trabalhos da assembleia, convida para secretarios os Srs. Dr. Jacques Ourique e Luiz José de Mattos.

Constituida assim a mesa, e declarada aberta a sessão, o Sr. presidente diz que, conforme o annuncio de convocação, que se acha sobre a mesa, o fim da presente reunião é triplice: preenchimento definitivo de um dos logares da administração, vago pela renuncia do Dr. Jacques Ourique; modificação de um ou mais artigos dos estatutos; e, finalmente, estudo e deliberação sobre as condições capitales de um emprestimo sob a forma de titulos ao portador.

Sobre o primeiro ponto diz que, de accordo com os estatutos, havia convidado para exercer, interinamente, o cargo de director-secretario o Sr. Dr. Ramiro Barcellos, que o acceitou; não tem duvida em acreditar que a assembleia applaudirá a escolha, provendo definitivamente no cargo o Sr. Dr. Ramiro Barcellos, cuja cooperação é motivo de justo orgulho para os seus companheiros e de garantia para os interesses sociaes.

E' proclamado director o Sr. Dr. Ramiro Barcellos.

O Sr. presidente diz que, entrando o Sr. Dr. Ramiro Barcellos para a directoria, cedia-lhe de direito, pelos seus altos talentos e indiscutivel prestigio, a presidencia da companhia. Assim, pedia á assembleia a necessaria autorização para, modificado o art. 10 dos estatutos, permutar com S: Ex. os respectivos logares.

E' unanimemente approvado.

O Sr. presidente declara em seguida que põe em discussão os estatutos.

O Sr. A. Brianthe manda á mesa a seguinte proposta, modificando a ultima parte do art. 14:

«As responsabilidades e quaesquer documentos de que provenham responsabilidades para a companhia serão sempre assignados pelo caixa da companhia ou por quem suas vezes fizer, com o visto do director-thesoureiro, e, na ausencia deste, por outro qualquer director. O caixa será de nomeação da directoria, e prestará a caução que for por esta arbitrada.»

Posta em discussão a proposta, o Sr. Luiz de Mattos toma a palavra e pondera que essa modificação, na parte em que se refere ser o caixa de nomeação da directoria, poderá trazer na pratica inconvenientes que atrazem o serviço e prejudiquem os interesses da companhia.

Os Srs. Falletti e A. Aron pensam que o caixa não póde deixar de ser de nomeação exclusiva da directoria, accrescentando o ultimo que não comprehende como poderá haver attritos entre o caixa e o gerentes.

Do mesmo modo pronuncia-se o Sr. Dr. Ramiro Barcellos, que detidamente examina as funções do gerente e as do caixa e evidencia que, em caso nenhum, poderá o caixa prejudicar a boa marcha dos negocios da companhia, tendo sempre na directoria o correctivo para qualquer acto irregular que praticue.

O Sr. Luiz de Mattos, replicando, diz que não foi sua intenção oppor-se á nomeação do caixa pela directoria; mas que, deante da organização especial do serviço da companhia, julga que essa nomeação deve ser feita de accordo com a gerencia.

Posta a votos a proposta do Sr. H. Brianthe, é approvada, contra o voto do Sr. Luiz de Mattos.

O Sr. presidente diz que, autorizada pelos arts. 4º e 5º dos estatutos, a directoria tem resolvido contrahir um emprestimo por meio de titulos ao portador, e que, de conformidade com a lei, pede á assembléa que estatua sobre as condições essenciaes do referido emprestimo.

O Sr. conselheiro Alves de Araujo não acha conveniente o emprestimo, porquanto a directoria tem o direito de fazer novas chamadas do capital ultimamente tomado.

O Sr. Luiz de Mattos declara votar contra o emprestimo; e, attendendo ao pedido do Dr. Ramiro Barcellos, justifica o seu voto, dizendo que da nova emissão de acções apenas foram chamados 25 %, havendo, portanto, um saldo de 2.250:000\$; que entende ser mais commercial e mais vantajoso para a companhia fazer-se a chamada do capital, á medida que for preciso, a realizar-se o emprestimo, o qual, tomado embora em boas condições, pesaria sempre aos cofres da companhia pelas commissões que indubitavelmente ter-se-hia de pagar, como já foram pagas para garantia e exito da ultima emissão de acções.

O Sr. presidente diz que carece explicar a operação que é complexa. A directoria pensára a principio não de augmentar o capital, mas de contrahir desde logo um emprestimo. Encontrou difficuldades que a ninguém surprehenderá, dadas as condições precarias da praça e o natural retrahimento dos capitales.

Teve, pois, de lançar mão da emissão de acções, para a qual achou subscriptores, tomando por isso o compromisso moral de realisar apenas 25 %.

As acções foram tomadas por firmas de primeira ordem, o que facilitará agora a accettazione do emprestimo, que ficará garantido, não só por todo o activo da companhia, como pelos 75 % de importancia do valor das novas acções.

A operação, repete, foi dupla e o emprestimo é o complemento da emissão das acções.

Assim, pois, propõe á assembléa a emissão de 2.000:000\$ em titulos ao portador, ao typo de 90, juros de 7 % ao anno e amortização em 10 annos.

Acredita que nestas condições obter-se-ha o capital preciso para o desenvolvimento e perfeita regularização dos serviços da companhia.

Posta a votos, é approvada a proposta do Sr. presidente, contra o voto do Sr. Luiz de Mattos.

O Sr. Dr. Ramiro Barcellos pede á assembléa que resolva sobre os vencimentos que, com a nova composição da directoria, deverão perceber os directores.

O Sr. A. Aron faz a seguinte proposta, que é unanimemente approvada:

«Proponho que os vencimentos do presidente e do director-secretario, accumulando as funções de advogado, sejam de 2:500\$ mensaes, e os do director-thesoureiro 1:500\$ tambem mensaes.»

Não havendo mais nada a tratar, foi levantada a sessão, sendo lavrada a presente acta, que é assignada por todos os presentes.

O presidente da assembléa, *Horacio Moreira Guimarães*.—O 1º secretario, *A. Ernesto Jacques Ourique*.—O 2º secretario, *Luiz José de Mattos*.—*Manoel Lavrador*.—*H. Brianthe*.—*Ramiro Barcellos*.—*M. Alves de Araujo*.—*Arthur Aron*.—*Dr. Rocha Miranda*.—*Henri Auguste Leuba*.—*C. Falletti*.

N. 2.563 — Certifico que por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje foi archivada sob n. 2.563 a acta da assembléa geral da Companhia Industrial do Rio de Janeiro, de 31 de outubro ultimo, que alterou os arts. 10 e 14 dos seus estatutos.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 17 de novembro de 1898.—*Cesar de Oliveira*.

Achava-se estampilhada com o selo da Junta Commercial da Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, sellado e inutilizado com estampilhas no valor de 5\$500.

ANNUNCIOS

Companhia Kiosques do Rio de Janeiro

EMISSÃO DE OBRIGAÇÕES (DEBENTURES) AO PORTADOR

A Companhia Kiosques do Rio de Janeiro vae fazer emissão de obrigações (*debentures*) ao portador, de accordo com o decreto numero 177 A, de 15 de setembro de 1893.

A sociedade anonyma assim denominada tem por objecto dar a mais completa execução e desenvolvimento á concessão feita a Camillo da Silva Lima pelo Conselho da Intendencia Municipal da Capital Federal, em 7 de novembro de 1891, para arrendamento dos kiosques da mesma Capital, innovada por contracto celebrado com a Prefeitura do Districto, em 5 de fevereiro de 1898, em virtude do decreto municipal n. 493, de 22 de dezembro de 1897, concessão transferida á companhia por escriptura de 27 de setembro de 1897, lavrada em notas do tabellião Cantanheda Junior.

A companhia tem a sua séle na cidade do Rio de Janeiro e os actos relativos á sua constituição e estatutos foram publicados no *Diario Official* de 7 de outubro de 1898.

A acta da assembléa geral que autorizou a presente emissão de obrigações (*debentures*) e fixou as respectivas condições foi publicada no *Jornal do Commercio* desta cidade e no *Diario Official* nos dias 6 e 9 de novembro de 1898.

A companhia não tem emprestimo anterior.

As obrigações serão em numero de duas mil (2.000) ao portador, do valor nominal de duzentos mil réis cada uma (200\$) e juros de 10 %, (dez por cento) ao anno, em uma unica serie.

A emissão deverá ser paga e resgatada dentro do prazo de seis annos, podendo a companhia dentro deste prazo e em qualquer tempo resgatar os titulos por sorteio ou com-

pra, pagando ao portador o capital e juros que forem devidos até o dia fixado para o resgate e pagamento; os juros serão pagos em 30 de junho e 31 de dezembro de cada anno por semestres vencidos, sendo que o *coupon* vencível em 31 de dezembro de 1898 só terá juro correspondente a um trimestre.

As obrigações sorteadas deixarão de vencer juros desde o dia do sorteio; e si o resgate tiver logar por compra serão annunciados na quinzena immediata os numeros das obrigações assim resgatadas.

O pagamento dos juros e do capital das obrigações sorteadas será feito no escriptorio da companhia.

Amortizadas todas as obrigações e seus juros, ou por effectivo e integral pagamento ou por deposito, em pagamento, quando o portador de quaesquer obrigações não reclamar o devido pagamento no prazo que for annunciado, ficarão extintas as obrigações principaes e accessorias que a companhia contrahe pela emissão, servindo de titulo para cancelamento do registro a sentença que o juiz competente proferir, sem forma nem figura de juizo de plano e pela verdade sabida desde que se lhe demonstrar o pagamento e deposito referidos.

Para todos os effectos juridicos e judiciaes decorrentes directa ou indirectamente da emissão consideram-se os portadores das obrigações presentes nesta cidade do Rio de Janeiro, como fóro do contracto, renunciado outro qualquer.

Na forma da escriptura citada de 27 de setembro de 1898, a emissão é destinada a pagar ao concessionario nos termos da referida escriptura — em obrigações pagaveis com os lucros liquidos da companhia.

A companhia só tem como passivo a seu capital de 1.000:000\$ (mil contos de réis) e seu activo compõe-se do valor da concessão, bens moveis e direito eventual á joia de 500:000\$ depositada na forma do n. 3 do art. 1º da lei municipal n. 493, de 22 de dezembro de 1897, sendo que na forma do art. 1º, § 1º do decreto n. 177 A, de 15 de setembro de 1893, este activo e bens serão a fiança das obrigações que emite; e é pelo presente annunciada a emissão.

Servem de intermediarios na emissão os correctores Barão de Ibirocahy e A. J. Bernardes Junior.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1898.— O presidente, *Martinho Cesar da Silveira Garces*.— O secretario, *Carlos Soares Guimarães*.

Sociedade Anonyma «A Imprensa»

EMPRESTIMO POR DEBENTURES

Esta sociedade, com séle nesta praça, fundada para explorar a publicação do jornal diario *A Imprensa*, autorizada pelo art. 10º dos seus estatutos, publicados no *Diario Official* de 29 de outubro deste anno, convida subscriptores para um emprestimo de 300:000\$ em debentures de 200\$, juro de 5 %, pago semestralmente e resgataveis por sorteio no prazo maximo de 30 annos.

A sociedade não tem passivo. O seu activo é de 300:000\$, representado pelos machinismos, material typographico, etc., que constitue o jornal *A Imprensa*, servirá de fiança ao referido emprestimo.

O numero de debentures que ainda existe acha-se ás ordens dos Srs. subscriptores á rua Moreira Cesar n. 117, até o dia 25 do corrente.

A entrada do emprestimo é feita de uma só vez e effectuará no acto da subscrição.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1898.— *Carlos V. Bundeira*, gerente.